



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 22365

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1	CONTRATOS E ADITIVOS	38
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1	Gabinete do Governador.....	38
GABINETE DO GOVERNADOR	2	Secretarias de Estado.....	38
Procuradoria-Geral do Estado.....	2	Fundações Estaduais.....	41
SECRETARIAS DE ESTADO	2	Economias Mistas.....	41
Administração.....	2	PREFEITURAS MUNICIPAIS	41
Administração Prisional e Socioeducativa.....	2	Balneário Piçarras.....	41
Agricultura.....	5	Blumenau.....	41
Assistência Social, Mulher e Família.....	5	Bom Retiro.....	41
Educação.....	6	Bombinhas.....	41
Fazenda.....	6	Braço do Norte.....	42
Infraestrutura e Mobilidade.....	7	Camboriú.....	42
Planejamento.....	7	Capinzal.....	42
Saúde.....	8	Joinville.....	42
Segurança Pública.....	11	Lages.....	42
Polícia Militar.....	11	Maravilha.....	42
Polícia Civil.....	12	Meleiro.....	42
Corpo de Bombeiros Militar.....	14	Nova Trento.....	42
Polícia Científica.....	14	Otaclio Costa.....	42
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15	Porto União.....	42
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	15	Rancho Queimado.....	43
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	15	Rio Fortuna.....	43
JUCESC – Junta Comercial.....	15	Salete.....	43
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	15	São Francisco do Sul.....	43
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	32	São Ludgero.....	43
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	32	São Martinho.....	43
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	33	Trombudo Central.....	43
ECONOMIAS MISTAS	33	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	43
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.....	33	GOVERNO DO ESTADO	
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	33	LEI Nº 19.061, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.....	33	Altera o art. 19-A da Lei nº 17.492, de 2018, que “Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.	
SCPAR – Porto de Imbituba.....	33	A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO	
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	33	Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:	
REPARTIÇÕES FEDERAIS	33	Art. 1º O art. 19-A da Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:	
CONCURSOS	34	“Art. 19-A. O Oficial de Registro de Imóveis, após examinar a documentação e se encontrá-la em ordem, deverá encaminhar comunicação à Prefeitura e fará publicar, em resumo e com pequeno desenho de localização da área, edital do pedido de registro em 3 (três) dias consecutivos, o qual poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da última publicação.	
LICITAÇÕES	35		
ALESC.....	35		
Gabinete do Governador.....	35		
Secretarias de Estado.....	35		
Autarquias Estaduais.....	37		
Fundações Estaduais.....	37		
Economias Mistas.....	38		

§ 1º Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro. Se houver impugnação de terceiros, o Oficial do Registro de Imóveis intimará o requerente e a Prefeitura Municipal, para que sobre ela se manifestem no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do processo. Com tais manifestações o processo será enviado ao juiz competente para decisão.

§ 2º Ouvido o Ministério Público no prazo de 5 (cinco) dias, o juiz decidirá de plano ou após instrução sumária, devendo remeter ao interessado as vias ordinárias caso a matéria exija maior indagação.

§ 3º Na capital, a publicação do edital se fará no Diário Oficial do Estado e num dos jornais de circulação diária. Nos demais Municípios, a publicação se fará apenas num dos jornais locais, se houver, ou, não havendo, em jornal da região.

§ 4º O Oficial do Registro de Imóveis que efetuar o registro em desacordo com as exigências desta Lei ficará sujeito a multa prevista no § 4º do art. 19 da Lei nacional nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 5º Registrado o loteamento, o Oficial de Registro comunicará, por certidão, o seu registro à Prefeitura.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

MARILISA BOEHM
Marcelo Mendes
Edgard Novuchy Pereira Usuy

Cod. Mat.: 1027677

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1601 / 2024

CONSIDERAR RECEBIDA À DISPOSIÇÃO, para atuar na SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 257887/2023, FRANCIELE BUDZIARECK DAS NEVES, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Prefeitura Municipal de Itajaí, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/01/2023 a 31/09/2024.

ATO nº 1602 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 230948/2023, os efeitos do Ato nº 1056, publicado em 17/07/20, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar na SES, CREIVANDETE MAGALHAES LONDON, mat. nº 0377310-8-02, ocupante do cargo Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, lotada no Governo do Estado do Mato Grosso, até 31/12/2024.

ATO nº 1603 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 188043/2023, os efeitos do Ato nº 1197, publicado em 10/08/20, com prorrogações posteriores, que recebeu à dispo-

sição para atuar na SES, WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA, mat. nº 0958900-7-01, ocupante do cargo Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, lotada no Governo do Estado do Mato Grosso, até 31/12/2024.

ATO nº 1605 / 2024

CONSIDERAR PRORROGADO, para fins de regularização funcional, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 247701/2022, os efeitos do Ato nº 713, publicado em 30/03/22, que recebeu à disposição para atuar na SES, MARA RUBIA DA SILVA MENDES PREIS, mat. nº 0641236-0-01, ocupante do cargo Farmacêutico, lotada na Prefeitura Municipal de Içara, até 31/12/2023.

ATO nº 1687 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da CGE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CGE 1052/2024, MAGALI GEOVANA RAMLOW CAMPELLI, mat. nº 0294879-6-01, ocupante do cargo de AUDITOR DO ESTADO, lotada na SEF, com ônus para órgão de destino, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024, fazendo cessar o Ato nº 682, publicado em 08/02/23 que a colocou à disposição da SES.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1027517

ATO nº 1679 / 2024

DESIGNAR, conforme processo SAS 1446/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Instituto MUHDA

- Titular: RODRIGO REIS DE OLIVEIRA, CPF: XXX.465.XXX-42; e
- Suplente: ANNA VIANA SALVIATO, CPF: XXX.720.XXX-82.

ATO nº 1688 / 2024

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEF 14514/2024, DHIENIFFER FERREIRA DE CARVALHO, mat. 0644469-5-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SEF.

ATO nº 1689 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEF 14516/2024, DEYSE RAIMUNDO LEITE, mat. 0956729-1-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SEF.

ATO nº 1690 / 2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 213319/2024, a FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA, mat. 0710949-0-01, do cargo de CORREGEDOR, nível DGS-1, da SES, a contar de 01/10/2024.

ATO nº 1691 / 2024

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SEMAE 1745/2024, a nomeação de GABRIELA CASARIN RIBEIRO, mat. nº 0398877-5-02, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO FÓRUM CATARINENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS, da SEMAE, efetuada por intermédio do Ato nº 1175, publicado no DOE nº 22.308, de 15/07/2024.

ATO nº 1693 / 2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEF 14130/2024, a LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, mat. 0353498-7-03, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SEF, a contar de 24/09/2024.

ATO nº 1694 / 2024

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SES 236104/2024, MAGALI GEOVANA RAMLOW CAMPELLI, mat. 0294879-6-01, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-1, da SES, a contar de 01/10/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1027693

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário(a): **GUSTAVO H GUCHERT**, CPF: ***.889.76*-**; TC 112/2024; Início: 01/10/2024; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **SUBCORREGEDORIA**.
Cod. Mat.: 1027023

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1023/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado em 21.12.2023, cujo resultado final foi homologado e publicado em 28.08.2024, e retificado em 04.09.2024 e ainda conforme o que consta no processo IMA 32871/2024, resolve **ADMITIR**, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, nos respectivos cargos, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), pelo prazo de 1 (um) ano:

Cargo: Técnico em atividades de Engenharia (Laboratorista)

Classificação	Nome
1º	JÔNATAN JOSUÉ ANTON
2º	LEANDRO AMBRÓZIO DOS REIS
3º	EDUARDO SCOLARI
4º	EMÍLIO MARQUES LIMA
5º	CAMILA MARCON DE CARVALHO LEITE

Cargo: Analista Técnico Administrativo II (Jurídico)

Classificação	Nome
1º	MARCIA SCHLEMPER WERNKE
2º	LEONARDO JENSEN RIBEIRO
3º	LUCINEIA APARECIDA OLIVEIRA
4º	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
5º	PAULO ROBERTO DA CUNHA
6º	EDINARA DE MELLO
7º	MYRRENA INÁCIO

Cargo: Analista Técnico Administrativo II (Jurídico - PCD)

Classificação	Nome
1º	JAQUELINE SORATO WEINGARTNER

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1027273

PORTARIA nº 1017/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PATRICK PADILHA DE AVILA, CPF XXX.433.XXXXX, residente no Município de GAROPABA, representado(a) por Rosane Neves Padilha de Ávila, conforme os autos do processo SEA 00017182/2024.

PORTARIA nº 1024/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a STHEFANY MODROW, CPF XXX.168.XXXXX, residente no Município de BLUMENAU, representado(a) por Rainita Reiter Modrow, conforme os autos do processo SEA 00016643/2024.

PORTARIA nº 1025/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LAURA DOS SANTOS DIAS, CPF XXX.794.XXXXX, residente no Município de PALHOÇA, representado(a) por BIANCA DOS SANTOS ALVES, conforme os autos do processo FCEE 00003599/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1027435

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2659/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100073/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PATRICIA TOMASI DA SILVA**, matrícula 0381223501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) CONSELHO PENITENCIÁRIO FLORIANÓPOLIS para o(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar de 02/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027123

PORTARIA Nº 2661/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100018/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RICARDO BOVEE**, matrícula 0386853201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) CASA DO ALBERGADO para o(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027129



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº 2663/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100974/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FÁBIO GIOVANI DA SILVA**, matrícula 0387177001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL para o(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027141

PORTARIA Nº 2704/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00102906/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIANO DEITOS RECH**, matrícula 0351581802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para o(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027278

PORTARIA Nº 2706/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00106531/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DAMARIS CORREIA GONÇALVES BOHM**, matrícula 0959898701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS para o(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027295

PORTARIA Nº 2707/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00102457/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TEREZINHA COSTA**, matrícula 0350491301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027304

PORTARIA Nº 2709/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00103463/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RODRIGO DE ATAIDE**, matrícula 0381246401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS para o(a) COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, DADOS E ESTATÍSTICA, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027318

PORTARIA Nº 2710/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00101461/2023, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LORIVANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula 0972207601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027326

PORTARIA Nº 2711/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098125/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JULIANO DE SOUZA ÁVILA**, matrícula 0959904501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS DPP para o(a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019).

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027368

PORTARIA Nº 2712/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00102580/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DANIEL DA CUNHA LUIZ**, matrícula 0654019801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA SUL para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ARARANGUÁ.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027371

PORTARIA Nº 2713/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00016765/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO DA SILVA FREITAS**, matrícula 0972219001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027391

PORTARIA Nº 2714/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098683/2024, RESOLVE:
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LAMARTINE XIMENES FERNANDES**, matrícula 0963208501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027394

PORTARIA Nº 2666/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092200/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula 0656310402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027147

PORTARIA Nº 2692/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00102616/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 0619400101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027230

PORTARIA Nº 2693/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098355/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GILIARDE EDER PEREIRA**, matrícula 0627608301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027233

PORTARIA Nº 2694/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100185/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DIRCEU RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0222214001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027236

PORTARIA Nº 2695/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098352/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ELIER DE SOUZA SCHEEREN**, matrícula 0620237302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027237

PORTARIA Nº 2696/GABS/SAP/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00088094/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JOEL ANDRÉ LANG**, matrícula 0330674701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 27/08/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027239

PORTARIA Nº 2697/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098344/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DOUGLAS EDUARDO SCHNEIDER**, matrícula 0627602401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027248

PORTARIA Nº 2699/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00087717/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RENATO RAFAEL PADILHA ZENI**, matrícula 0383900101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 27/08/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027254

PORTARIA Nº 2700/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092246/2022, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula 0972223801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027257

PORTARIA Nº 2701/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00058611/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ROSELI DA APARECIDA MARIANO**, matrícula 0654555601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027259

PORTARIA Nº 2702/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00098314/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES FARIAS DA SILVA**, matrícula 0628556201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027262

PORTARIA Nº 2703/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00054061/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRESSA BECKER MOTA**, matrícula 0931366402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027271

PORTARIA Nº 2715/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092943/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 0654663301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO NORTE DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027396

PORTARIA Nº 2716/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00102188/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MARCOS LEVI DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula 0958345902, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027403

PORTARIA Nº 2717/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00103800/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PEDRO RUBENS DA SILVA**, matrícula 0619480001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027405

PORTARIA Nº 2718/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00028652/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ZÉLIO JOSÉ FRANCISCO JUNIOR**, matrícula 0972231901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027407

PORTARIA Nº 2705/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00111089/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **PIETRA SOUZA RODRIGUES**, matrícula: 0633381801, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SUPERINTENDÊNCIA PSICOSSOCIAL E SAÚDE (DEC 1682/22), com efeitos a contar de 01/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027287

PORTARIA nº 2660/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00100018/2024, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 1464/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.277, de 03/06/2024, que convocou o(a) servidor(a) **RICARDO BOVEE**, matrícula nº 0386853201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar de 25/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027124

PORTARIA nº 2662/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00100974/2024, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 1439/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.276, de 29/05/2024, que convocou o(a) servidor(a) **FÁBIO GIOVANI DA SILVA**, matrícula nº 0387177001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar de 25/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027133

PORTARIA nº 2708/GABS/SAP/2024 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00103463/2024, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 2479/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.339, de 26/08/2024, que convocou o(a) servidor(a) **RODRIGO DE ATAIDE**, matrícula nº 0381246401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, DADOS E ESTATÍSTICA, a contar de 30/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027311

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2024 de 26/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **JOEL JOÃO FERNANDES**, Matrícula 0205969001, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00100014/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027095

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2024 de 26/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **JUARES DA SILVA JOAQUIM**, Matrícula 0235374101, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00100255/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027096

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024 de 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **MARCIO RIBEIRO**, Matrícula 0336043103, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00101235/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1027102

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 34/2024, de 30/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **Considerando** a necessidade de contratação de novos servidores, em caráter temporário, na Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), **RESOLVE: Art. 1º Instituir** Grupo de Trabalho (GT) para conduzir o Processo Seletivo Simplificado da SAR, com a finalidade de contratação de 30 (trinta) servidores do Grupo Ocupacional ANS (Atividades de Nível Superior). **Art. 2º** Os membros do GT não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 3º** Os membros serão os servidores da SAR: I. Daniela Carneiro do Carmo, matrícula nº 0605996-1; II. Hilário Gottselig, matrícula nº 0952157-7; III. José Angelo Di Foggi, matrícula nº 0627414-5; IV. Léo Teobaldo Kroth, matrícula nº 0621141-0; V. Paulo Roberto Lisboa Arruda, matrícula nº 0719043-3. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

VALDIR COLATTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1027370

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR001506.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Casa Irmã Dulce, OSC. **OBJETO:** Promover a realização de atividades multidisciplinares para o desenvolvimento físico e sensorial dos idosos residentes na Associação Casa Irmã Dulce. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 576.531,99 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial (DOESC), até 31/08/2025. **DATA:** Florianópolis, 27/09/2024. **Assinam:** Luciane Natalícia dos Passos, pela SAS e Luiz Carlos Santana Filho, pela OSC. **SCC 4094/2024.**

Cod. Mat.: 1027423

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2024TR001438.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Lar dos Idosos Lions Clube de Brusque, OSC. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 389.012,78 (trezentos e oitenta e nove mil, doze reais e setenta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial (DOESC), até 31/08/2025. **DATA:** Florianópolis, 27/09/2024. **Assinam:** Luciane Natalícia dos Passos, pela SAS e Ursula Riegert, pela OSC. **SCC 2744/2024.**

Cod. Mat.: 1027426

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Retificação da autorização da utilização do saldo e rendimento de aplicação financeira destinado aos projetos, programas, serviços e ações aprovados, conforme os Editais FEI nº 001/2023 e 002/2023. O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC); CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC "VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC"; CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 177, de 10 de julho de 2019, que regulamenta a Lei 17.355/2017, o qual determina ao CEI-SC, dentre outras competências, contribuir para a eficácia, a lisura e a transparência do processo de financiamento de projetos com recursos do Fundo, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento celebrado entre as partes prevê a obrigatoriamente de aplicar os recursos em fundo de aplicação financeira de curto prazo, de baixo risco, lastreado em títulos da dívida pública, CONSIDERANDO que a Cláusula 15.4 dos Editais em questão remete à decisão do CEI-SC os casos omissos e as situações neles não previstas, desde que observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública, e CONSIDERANDO a recomendação apresentada pelos membros da Comissão de Orçamento e Finanças do CEI-SC, conforme Parágrafo único do art. 3º do Decreto estadual nº 177, de 10 de julho de 2019, Resolve:

Art. 1º Esclarecer que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e os Órgãos Governamentais beneficiados pelos Editais FEI nº 001/2023 e 002/2023 estão autorizados a utilizar o saldo e rendimento da aplicação financeira dos recursos dos respectivos projetos,

respeitando o Plano de Trabalho aprovado.

Art. 2º Os rendimentos das aplicações financeiras serão utilizados para a consecução do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Art. 3º Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião do encerramento da parceria.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução CEI nº 004 de 26 de março de 2024.

Florianópolis, 24 de setembro de 2024.

Sabrina Mores.

Presidente CEI-SC

Cod. Mat.: 1027235

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES Nº 29, 30 E 31, DE 2024 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária do dia 27 de setembro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações, aprovou a **Resolução CEAS/SC nº 29** que dispõe da aprovação "in totum" para referendar a Resolução nº 28 de 17 de setembro que aprovou "ad referendum" a retificação da Resolução CEAS/SC 01 de 15 de fevereiro de 2024, que retificou a Resolução CEAS/SC nº 36 de dezembro de 2023, que aprovou e publicou o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para o exercício de 2024; **Resolução CEAS/SC nº 30** que dispõe da aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS SC – do 1º semestre de 2021, e a **Resolução CEAS/SC nº 31** que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de 2025; as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. **Gabriella Dornelles**
Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 1027432

Edital de Convocação Nº 03/2024, de 01 de outubro de 2024. Convoca Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para legitimar a substituição de representantes das entidades, bem como, formar cadastro de entidades suplentes na gestão 2023-2025. A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, com fulcro na Lei nº 12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, mais especificamente no § 2º do Artigo 3º, torna pública a abertura de inscrições para formação de cadastro de entidades suplentes da sociedade civil e estabelece normas relativas à convocação de entidades para compor o Colégio Eleitoral que legitimará a substituição dos(as) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC para o período de 2023-2025. As Orientações Gerais do Processo Eleitoral estão estabelecidas no Anexo I deste Edital, disponível no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/SC. 1. DO CALENDÁRIO: 01/10 a 11/10/2024, até às 19h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação); 14/10 e 15/10/2024 – análise da documentação das entidades; 16/10/2023 – divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 17/10 e 18/10/2024 – prazo para recursos; 21/10/2024 – parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 30/10/2024 – eleição das entidades suplentes e substituição de representantes das entidades que já compõem o CONSEA/SC 2023-2025;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

2.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretária do CONSEA/SC pelo e-mail: consea@sas.sc.gov.br

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

Luciane dos Passos

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, designada

ANEXO I

Do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – CONSEA/SC (Gestão 2023-2025)

O presente anexo do Edital de Convocação Nº XX/2024, de 01 de Outubro de 2024, tem o objetivo de estabelecer regras e critérios para orientar o processo de inscrições para formação de cadastro de entidades suplentes da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina – CONSEA/SC para a gestão 2023-2025, e legitimará a substituição dos(as) representantes da sociedade civil que assim desejarem, cujo Fórum Próprio ocorrerá no dia 30 de outubro de 2024.

A convocação de entidades para compor o Colégio Eleitoral que elegerá os(as) representantes da sociedade civil para formar cadastro de entidades suplentes no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC para o período de 2023-2025, e legitimar a substituição dos(as) representantes,

deve observar as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. O Fórum Próprio visa o cadastro de entidades suplentes. Cada entidade que se candidatar deverá indicar um titular e um ou mais suplentes, que representarão a entidade da sociedade civil no CONSEA em caso de desistência ou perda de mandato de entidade titular. 1.2. O Fórum Próprio visa legitimar a substituição dos (as) representantes (titular e suplentes) da sociedade civil, que já compõem a atual gestão do Consea, e que assim desejarem. 1.3. O Fórum Próprio, em todas as suas etapas, será coordenado pela Comissão instituída pela Resolução CONSEA/SC nº 01, de 09 de setembro de 2024.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO: 2.1. São pré-requisitos para a instituição se habilitar para o cadastro: a) Desenvolver ações voltadas à segurança alimentar e nutricional nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada há, pelo menos, 02 (dois) anos. c) Atuar, em âmbito regional e/ou estadual, no Estado de Santa Catarina. 2.2. Poderão candidatar-se para integrar o CONSEA/SC no período 2023-2025, as instituições que atuem na área de segurança alimentar e nutricional em toda a sua diversidade ou um segmento específico (urbano, rural, negros, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais e população em situação de rua), bem como, organizações de caráter associativo, profissional ou de classe; 2.3. Atuar em uma ou mais áreas de incidência das diretrizes do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos; III – instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada; IV – promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais; V – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional; VI – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura; 2.4. No ato da inscrição, a instituição deverá enviar ao CONSEA/SC as seguintes informações e documentos: a) Ofício da Entidade indicando a candidatura, as regiões do Estado onde atua e, também, indicando seus/suas representantes (titular e suplente ou suplentes), constando o número de RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail. b) Carta de princípios e/ou estatuto, nos quais está referenciada à promoção da segurança alimentar e nutricional; c) CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros em mídia nacional ou local); d) Documento descritivo das atividades realizadas pela instituição nos 02 (dois) últimos anos; e) Documentos comprobatórios da atuação da instituição em âmbito regional e/ou estadual (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional ou local). 2.4.1. O(a) representante indicado(a) pela instituição habilitada para participar do Colégio Eleitoral será o(a) mesmo(a) ocupar o assento do CONSEA/SC caso a entidade seja selecionada. 2.4.2. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail consea@sas.sc.gov.br até as 19h do dia 11/10/2024. Não serão considerados os documentos recebidos após a data final prevista para inscrição de entidades;

3. DA SELEÇÃO: 3.1. O processo de análise dos documentos será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução CONSEA/SC nº 01, de 09 de setembro de 2024, que selecionará as entidades representantes da sociedade civil aptas para integrar o Fórum Próprio Eletivo de Entidades da Sociedade Civil, que habilitará as entidades a formarem cadastro de suplência no CONSEA/SC no período 2023-2025. 3.2. As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. 3.3. O processo de cadastro será composto de duas fases, a saber: (I) habilitação das Entidades aptas a integrar o Fórum Próprio Eletivo de Entidades da Sociedade Civil e, (II) ranqueamento das entidades suplentes, por voto, sendo que, somente um representante de cada entidade habilitada tem direito ao voto; na impossibilidade de comparecimento do titular e/ou suplente(s) indicado(s) no ofício da entidade, tem direito ao voto o representante devidamente referendado pela entidade habilitada. 3.3.1 Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a Secretaria do CONSEA/SC publicará na página da SAS a lista das Entidades consideradas habilitadas. 3.3.2. O Colégio Eleitoral, que elegerá por meio de votação os(as) representantes da sociedade civil que formarão o cadastro de entidades suplentes do CONSEA/SC no período 2023-2025 será formado pelos(as) representantes que foram indicados(as) pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral ou por representante devidamente referendado pela en-

tidade habilitada. 3.3.3 Formado o Colégio Eleitoral, a Comissão Eleitoral funcionará apenas como apoio ao desenvolvimento das atividades do Colégio Eleitoral. 3.3.4 Finalizada a fase de habilitação das entidades, o Colégio Eleitoral torna-se a instância máxima responsável pela eleição das representantes da sociedade civil comporão as entidades suplentes do CONSEA/SC no período 2023-2025. 3.3.5 O ranqueamento das entidades suplentes da sociedade civil que integrarão o CONSEA/SC no período 2023-2025 dar-se-á por meio de votação direta no dia 30 de outubro de 2024 em Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, em local a ser definido, onde será informado em prazo hábil para as entidades habilitadas;

4. DA SUBSTITUIÇÃO: 4.1. LEI Nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004, Art. 3º. § 2º Os membros representantes das entidades não governamentais serão eleitos em fórum próprio, convocado a cada 2 (dois) anos pelo Secretário de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e designados pelo Governador do Estado para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno. Considerando a necessidade de atender as entidades que já compõem a atual gestão e precisam substituir seus representantes (titular e/ou suplentes) a fim de continuar participando da gestão até o término do mandato. As entidades devem enviar seus ofícios de substituição dos representantes até o dia 11/10/2024, constando número de RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail.

DO CALENDÁRIO: 01/10 a 11/10/2024, até às 19h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação); 14/10 e 15/10/2024 – análise da documentação das entidades; 16/10/2023 – divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 17/10 e 18/10/2024 – prazo para recursos; 21/10/2024 – parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 30/10/2024 – eleição das entidades suplentes e substituição de representantes das entidades que já compõem o CONSEA/SC 2023-2025;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário. 5.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do CONSEA/SC pelo e-mail: consea@sas.sc.gov.br 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. 5.4. Ao iniciar a votação do ranqueamento das entidades suplentes, o Colégio Eleitoral deverá estabelecer critérios acerca do desempate das entidades. Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1027545

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2740 - de 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 122599/2024**, DEIVID NUNES DE SOUSA, matrícula nº 684688-2-02, no cargo de Orientador Educacional, pelo período de 1 (um) mês, a contar de **06/07/2024 a 04/08/2024**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2742 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, a contar de 2/9/2024, conforme Processo **SCC 12200/2024**, os efeitos da Portaria nº 424, de 16/2/2023, publicada no DOE Nº 21.965, de 22/2/2023, que DESIGNOU, de acordo com o Termo de Cooperação nº 024/2019, bem como com o Segundo Termo Aditivo, SCC 9199/2020, EVERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 298.115-7-04, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para exercer, além de funções ordinárias, as atividades descritas no Decreto nº 129/2019, que instituiu os Núcleos de Gestão de Convênios (NGC), e atuar no respectivo Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 2746 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 164047/2024**, a Portaria nº 2127 de 01/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.323, de 05/08/2024, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º

716/2018, à servidora CYNTHIA SCHMITZ DOS SANTOS, matrícula nº 629.171-6-01, na parte referente ao cargo, que deverá ser: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2747 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo **SED 53555/2024**, o servidor, SÉRGIO ROGÉRIO SILVA DE VARGAS, matrícula nº 920.841-0, CNH:034XXXXXX-17, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2748 - de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 154156/2023, DECIDE com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias ao servidor (P.H.L), matrícula nº 360.793-3, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2749 - de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED 161677/2024 resolve determinar o **AFASTAMENTO** do servidor (E.A de S), matrícula nº 657.476-9, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2750 - de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 7708/2024**, a concessão da Licença Especial de ANDREIA PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 271357-8-02, cargo de Professor, efetuada pela Portaria nº 2442 de 05.09.2023, publicada Diário Oficial do Estado nº 22099 de 11/09/2023, página 55, a contar de **01/02/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2751 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 171096/2023**, DECIDE de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1027397

PORTARIA Nº 2741 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 164047/2024**, a Portaria nº 800 de 02/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.237, de 03/04/2024, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, por incorreção, aos servidores abaixo listados, na parte referente à descrição do cargo ocupado:

MARCIA DOS SANTOS PORTO DA SILVA, matrícula nº 353.336-0-02, Assistente de Educação
ELIANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 999.510-2-01, Assistente de Educação

PORTARIA Nº 2743 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 164047/2024**, a Portaria nº 1121 de 06/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.260, de 07/05/2024, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar

n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, por incorreção, aos servidores abaixo listados, na parte referente à descrição do cargo ocupado, que deverá ser:

MARIA DO CARMO HENRICH, matrícula nº 612.825-4-01, Assistente de Educação
ARLENE APARECIDA DE ARRUDA, matrícula nº 230.922-0-01, Supervisor Escolar
LUCIANA ANDREA SILVA SOUZA AMANCIO, matrícula nº 612.588-3-01, Supervisor Escolar

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2745 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 164047/2024**, a Portaria nº 2459 de 05/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.348, de 06/09/2024, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º 668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, por incorreção, aos servidores abaixo listados, na parte referente à descrição do cargo ocupado, que deverá ser:

DAIANE DAMÁSIO DA ROSA, matrícula nº 362.110-3-03, Orientador Educacional
DAIANE DAMÁSIO DA ROSA, matrícula nº 629.467-7-01, Supervisor Escolar
LIANA MARIA ZAPELINI RANGHETTI, matrícula nº 366.957-2-02, Orientador Educacional
JUCINEI JOSEFINA ORSOLIN DO AMARAL, matrícula nº 681.068-3-02, Orientador Educacional
PATRICIA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 670.983-4-03, Supervisor Escolar
INDIANARA VITALSKI BISOLO, matrícula nº 659.066-7-04, Orientador Educacional

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1027410

FAZENDA

PORTARIA Nº 235/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.513.156,68.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00601, de setembro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 14551/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.513.156,68 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14551/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2024AN000601	26000				Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
	26093				Fundo Estadual de Assistência Social (FEASSC)
		08.244.0560.0341.009459			
		1.500.100.000		33.41.41	1.124.225,34
		08.244.0560.0341.011657			
		1.500.100.000		33.41.41	26.735,77
		08.422.0560.0341.016002			
		1.500.100.000		33.41.41	156.683,95
Subtotal					1.307.645,06
Órgão	41000				Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41073	Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)			
	12.812.0635.0053.015908			
	1.501.229.000	33.90.39		1.440.000,00
	04.126.0900.0948.015934			
	1.500.100.000	33.90.40		286.775,00
Subtotal				1.726.775,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51		400.000,00
Subtotal				400.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.0056.005315			
	1.599.265.000	44.90.51		78.736,62
Subtotal				78.736,62
Total				3.513.156,68
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2024AN000601			
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEASSC)			
	08.244.0560.0341.011657			
	1.500.100.000	44.41.41		97.191,01
	08.244.0560.0341.015491			
	1.500.100.000	33.41.41		992.307,36
	1.500.100.000	44.41.41		166.274,06
	08.422.0560.0341.016002			
	1.500.100.000	44.41.41		51.872,63
Subtotal				1.307.645,06
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41073	Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)			
	04.122.0900.0002.015929			
	1.501.229.000	33.90.39		190.000,00
	04.126.0900.0948.015934			
	1.500.100.000	33.90.30		40.775,00
	27.812.0650.0014.015951			
	1.500.100.000	33.40.41		246.000,00
	1.501.229.000	33.90.39		1.250.000,00
Subtotal				1.726.775,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0103.011567			
	1.500.100.000	44.90.52		400.000,00
Subtotal				400.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.0056.005312			
	1.599.265.000	44.90.52		78.736,62
Subtotal				78.736,62
Total				3.513.156,68
Subação				
005312	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó			
005315	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages			
009459	Benefícios eventuais			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica			
011657	Serviço de proteção social básica			
015491	Proteção social especial de alta complexidade			
015908	Realização de eventos desporto educacional			
015929	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE			
015934	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FESPORTE			
015951	Apoiar entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento			
016002	Gestão municipal do sistema único de assistência social SUAS			
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos			
1.501.229.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
1.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados Outras Recursos de Transferências Outras Fontes (EC)			
1.599.265.000	Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas Manutenção Ensino Superior Outras Fontes (EC)			
**Natureza Despesa				
33.40.41	Contribuições			
33.41.41	Contribuições			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.41.41	Contribuições			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Cod. Mat.: 1027417

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1380 de 25/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 1111/2022, o Engenheiro, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para fiscalizar, a partir de 19/09/2024, o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto: **Convênio: 2020TR518**

Objeto: Ampliação de área para laboratório de análise clínica conforme exigências da vigilância sanitária na Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, com intuito de fornecer um bom atendimento aos que necessitam e manter o percentual de atendimento SUS em 80%, realizado entre esta Secretaria e a Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, com sede no município de São José do Cedro. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1027153

P O R T A R I A N.º 1381 de 26/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 32598/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248609-1-01**, para fiscalizar, a partir de 23/09/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-071/2024

Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia SC-435, trecho: São Bonifácio – São Martinho, segmento km 64+500 ao km 77+100 = PF, com extensão total de 12,6 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1382 de 26/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 32598/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01** o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, e o Técnico em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248609-1-01**, para constituírem, a partir de 23/09/2024, a comissão de desapropriação do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-071/2024

Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia SC-435, trecho: São Bonifácio – São Martinho, segmento km 64+500 ao km 77+100 = PF, com extensão total de 12,6 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1027154

P O R T A R I A N.º 1383 de 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 32469/2024, o Engenheiro, **PHILIPJOHN RIBEIRO SILVA**, matrícula n.º **0631348-5-01**, para a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/10/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1384 de 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 32469/2024, o Técnico em Atividades Administrativas, **ACACIO GARIBALDI S. THIAGO FILHO**, matrícula n.º **0246289-3-01**, para a Função de Chefia FC-2, a partir de 01/10/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1027155

P O R T A R I A N.º 1385 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SANTUR 636/2021, os efeitos da Portaria n.º 1152 de 02/08/2024, que designou, os Engenheiros, **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO**, matrícula n.º **0965489-5-05** e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617512-0-01**, para fiscalizarem, a partir de 01/08/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-0016/2024/SANTUR

Objeto: Contrato de elaboração dos projetos executivos de arquitetura de engenharia para regularização e reforma do imóvel ocupado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), localizado na Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, nº 303, Bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1386 de 30/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SANTUR 636/2021, os Engenheiros, **TIAGO JUN SASAKI**, matrícula n.º **0605650-4-01**, **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO**, matrícula n.º **0965489-5-05**, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617512-0-01** e o Técnico em Atividades Administrativas, **ALOISIO JOSE BATTISTI**, matrícula n.º **0199585-7-01**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-0016/2024/SANTUR

Objeto: Contrato de elaboração dos projetos executivos de arquitetura de engenharia para regularização e reforma do imóvel ocupado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), localizado na Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, nº 303, Bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1027503

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 085/2024.

Permissora: SIE. **Permissonária:** FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-404, trecho: Entr. SC-401 (Itacorubi) – Lagoa da Conceição (Entr. Rua Laurindo Januário da Silva), entre o km 0+390 e o km 0+452, lado esquerdo, entre o km 0+395 e o km 0+460, lado direito, além de 1 (uma) travessia no km 0+406, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de equipamentos de fiscalização de trânsito (radar fixo). **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 27.09.2024. **Signatários:** Vissilar Pretto, pela SIE e o Sr. José D'Agostini Neto, pela Permissonária.

Cod. Mat.: 1027062

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO/SIE Nº 137/2024. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 31975/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a fusão das linhas 299-0 Pedra de Amolar/Navegantes e 134-4 Navegantes/Piçarras, passando a se chamar 299-0 Pedra de Amolar/Piçarras. Com partidas de Pedra de Amolar às 05:50, 08:00 e 14:00 horas; e de Piçarras às 05:30, 10:15 e 17:15 horas, de segunda à sexta-feira, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1027206

PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEA/SCTI/CIASC/CGE Nº 029/2024
Dispõe sobre o programa de modernização do sistema de gestão e tramitação de processos administrativos e documentos eletrônicos, estabelecido no Decreto nº 39/2019, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina e designa os órgãos responsáveis pela análise de informações e estabelecimento de critérios que subsidiem o processo de transição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE

ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, O PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III, parágrafo único, do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação do Secretário de Estado do Planejamento, com o objetivo de analisar informações levantadas e estabelecer critérios técnicos a fim de oferecer subsídios à tomada de decisão a respeito do modelo de sistema de gestão e tramitação de processos administrativos e documentos eletrônicos a ser implementado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam designados como participantes do GT os seguintes órgãos e entidade:

I – a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN);

II – a Secretaria de Estado da Administração (SEA);

III – a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI);

IV – a Controladoria-Geral do Estado (CGE);

V – o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC).

Art. 3º Os representantes dos órgãos de que trata o art. 2º são:

I – pela SEPLAN, Edson Rosa Gomes da Silva, matrícula nº 0924494-8-01, e Vitor Santos Correa, matrícula nº 0650425-6-01;

II – pela SEA, Marcus Vinício Fagundes de Oliveira, matrícula nº 0644412-1-01, André Bastos, matrícula nº 0956119-6-01, Mille Anny de Albuquerque Cassol Gesser, matrícula nº 0341573-2-02, Frederico Monteiro Neves, matrícula nº 0645801-7-01, e Eduardo Lopes Jonker, matrícula nº 0997895-0-01;

III – pela SCTI, Ramicés dos Santos Silva, matrícula nº 0734573-9-01;

IV – pela CGE, Valdor Ângelo Montagna, matrícula nº 0303423-2-01;

V – pelo CIASC, Jefferson Lewis Velasco, matrícula nº 2452-0.

Art. 4º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I – colaborar com o fomento de ideias e avaliação das soluções tecnológicas necessárias à transição para o novo sistema eletrônico de gestão processual e documental;

II – estabelecer critérios técnicos e objetivos que darão apoio à tomada de decisão para uma futura implementação do sistema eletrônico de gestão processual e documental;

III – emitir relatório com as considerações técnicas deliberadas pelo GT e encaminhá-lo ao Grupo Gestor de Governo.

Art. 5º Fica permitido ao Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, caso necessário, designar equipe técnica para pesquisar informações que possam agregar na discussão, assim como convocar outros órgãos e/ou especialistas sobre o tema para contribuir com a consecução dos seus objetivos.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá duração inicial de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º O Grupo deverá elaborar cronograma de resolução das atribuições estabelecidas a ser submetido à aprovação dos titulares das pastas citadas em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

Art. 7º A participação no grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

EDGARD USUY

Secretário de Estado do Planejamento

VANIO BOING

Secretário de Estado da Administração

MARCELO FETT ALVES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PEDRO WALTRICK DE SOUZA JUNIOR

Controlador-Geral do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1027412

SAÚDE**PORTARIA nº 1303/2024/SES de 30/09/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º do Decreto 1.106, de 31/03/2017, e considerando o teor do Parecer SES 240/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva e estável, Andreia Maria da Rocha, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 0966824-1-01, **EM SUBSTITUIÇÃO** da servidora Nardele Maria Juncks matrícula: 0245847-0-01, no cargo de Técnica em Atividade Administrativa, como Membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, apuração de eventual respon-

sabilidade administrativa da empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0006-76, pelo cometimento de possível ato lesivo à administração pública, enquadrável nos incisos I, IV nas alíneas "d" e "g", e inciso V do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013, de acordo com o que consta do Processo SES nº 189405/2022.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027307

PORTARIA nº 1295, de 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e considerando a delegação de competência efetivada pelo Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, resolve:

PROMOVER por Qualificação ou Desempenho Profissional, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 323/06, alterado pela Lei nº 18.295/2021, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/09/2024.

Nome	Matricula	Nv-Ref
ADRIANA FABRICIA MACHADO DE MELLO	0961915-1-01	12-J
ADRIANA SUELI CUNHA	0957456-5-01	12-J
ALEXANDRE MUNARETO SOUZA	0962987-4-02	12-J
ANA RITA ROSA FIGUEIREDO	0980340-8-01	12-C
ANDERSON LUIZ KRETZER	0960982-2-01	12-J
ANDREA DE AZEVEDO SCHALY	0960660-2-01	12-J
ANDREA OURIQUES BALBINOT	0960477-4-01	12-J
ANDREIA JOCELENA VITORIO	0398230-0-01	12-J
ANGELA APARECIDA DA SILVA PESSOA	0970148-6-01	12-D
ANICE SOUZA DA SILVA	0271078-1-03	16-J
ANNA MARYA GOMES DA SILVA AMADOR	0960736-6-02	12-J
ARIELI SCHIESSL FIALHO	0963458-4-01	16-D
BARBARA MARTINS GODENY	0959259-8-01	15-E
BEATRIZ JACQUES GONCALVES	0961883-0-01	12-D
BEATRIZ SARAIVA	0400005-6-03	11-D
BRUNA FARIAS DE SOUZA	0965656-1-01	12-D
BRUNA RODRIGUES BENTO	0957467-0-01	12-J
CAMILA ALVES PEREIRA	0959457-4-01	11-A
CARLIANE MARISE SPIELMANN	0962826-6-02	16-D
CAROLINA COLLACO LINHARES	0968600-2-01	16-D
CELSIMARA ANDREA ALBRING	0961911-9-01	12-J
CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO	0969170-7-01	16-D
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	0313560-8-02	12-J
CLAUDIA CAROLINE ZANARDI SPROTTE	0962155-5-01	16-J
CLAUDINEIA MARIZE CATAFESTA DOS SANTOS	0970019-6-01	12-D
CLAUDIO JOSE DIAS	0956252-4-01	12-J
CLEUSA MARA DIAS LOURENCO PAVANELLO	0663276-9-01	12-J
DANDARA TAMILA ARGENTA	0956919-7-01	12-J
DANIELA SALOMAO FERREIRA	0966560-9-01	16-J
DARLON KIPPER	0962070-2-01	16-J
DEBORA BRUM	0960509-6-01	12-J
DEBORA CRISTINA DETTMER ANDRETTI	0973254-3-01	12-D
DEISE JULIANA KOLLING	0957934-6-01	16-J
DEYWID MICHEL CAPELETTO DE LARIA	0672389-6-01	12-E
DISA TAVARES SARDINHA	0968131-0-01	11-D
EDINA MARTINS	0299227-2-02	16-D
EDUARDO APPEL PASSOS	0970059-5-01	12-D
EDUARDO HENRIQUE SILVA BASTOS	0962608-5-01	16-J
ELIANE FARINEA TECHIO	0962025-7-01	16-J
ELISA MARIA ZUFFO DE BARROS	0301778-8-03	12-D
EMIL YOUSSEF FARES	0963334-0-01	16-D
EVELIN PEREIRA MOREIRA KUNDE	0383833-1-01	16-J

FABIANA BERTEMES SILVA	0957558-8-01	12-J
FELIPE MANOEL GIMENEZ DE OLIVEIRA	0656734-7-02	16-J
FERNANDA CAROLINE RESCAROLLI	0979885-4-01	12-C
FRANCIELI CRISTINA JAKUES RODRIGUES	0963627-7-01	12-J
FRANCIELLY GOULART ARRUDA	0957312-7-02	12-J
FRANCINE JORDANA LUNELLI	0380035-0-04	16-J
GABRIEL GUSTAVO LONGO	0663247-5-01	16-J
GILIANE GIEHL	0962817-7-01	12-D
GILSON JOSE PEREIRA	0960149-0-01	12-J
GISELLE KRISCHINSKI DA SILVA	0956192-7-01	16-J
GLORIA MENEZES	0966494-7-01	16-J
GUSTAVO HENRIQUE MEURER	0653246-2-02	16-J
HAROLDO LUIZ JORDELINO DA LUZ	0326799-7-02	16-J
IVONE INGRID CORDOVA ALVES	0958972-4-01	12-J
JANE DE FATIMA DE JESUS DUARTE	0365431-1-02	12-J
JEANINE RAMOS	0672751-4-01	11-D
JOAO ANTONIO MARTINI	0955785-7-01	16-E
JOAO ERNANI LEAL	0264750-8-02	15-D
JOELMA ALVES DE JESUS	0979094-2-01	12-C
JOSEANE STROMBERG	0959005-6-01	16-J
JULIA GRAZIELA MARTINS	0960645-9-01	12-J
KARINE MOREIRA KIRCHHOF	0383639-8-01	16-D
LARISSA TALITA VENANCIO	0958563-0-01	12-J
LOURDETE HEERDT DE CASTRO	0657277-4-01	12-J
LUCAS FUNARO VIEIRA	0961147-9-01	12-J
LUCIANE BEATRIZ SULZBACH	0956146-3-01	12-J
LUIZ EDUARDO KOENIG DE SAO THIAGO	0256285-5-01	16-H
LUIZ FERNANDO SIMAS SILVA	0955771-7-01	12-J
MARCIA CRISTINA CORDEIRO	0666534-9-02	12-J
MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI	0377592-5-01	12-J
MARCIO SERAFIM DE ASSIS	0959201-6-01	12-J
MARCOS CAMPOS DE ALMEIDA	0962870-3-01	16-J
MARIA APARECIDA ZIMMERMANN	0970333-0-01	12-D
MARIA CONCEICAO DA SILVA FISTAROL	0970746-8-01	12-D
MARIA FERNANDA BALDUCI DA CRUZ	0398017-0-01	12-J
MARIA HELENA PERUCH	0962786-3-01	16-J
MARIANA CEOLIN TESSELE SALA	0966720-2-01	16-J
MARIANA DE ABREU GARCIA MARQUES	0957185-0-01	12-J
MARIDIANE RAFFO VARELA	0955912-4-01	12-J
MARILDA APARECIDA RIBEIRO KOCH	0962629-8-01	12-J
MARISTELA VARGAS DA SILVA OLIVEIRA	0958971-6-01	12-J
MARLI MENDES	0245149-2-01	12-C
MARTA REJANE ALVES FERNANDES	0971131-7-01	12-D
MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	0966825-0-01	16-J
MICHEL ALESANDER COSTA	0364765-0-02	12-J
MICHELE LEAL DOS SANTOS CORREA	0957431-0-01	12-J
MICHELLE TERESA JUNCKES	0960523-1-01	16-J
NANCI LUDERS GROHS	0373458-7-01	12-J
NEDI SALETE DA CRUZ	0372431-0-01	12-J
OTILIA MARIA CANDIDO SCARELLO	0367157-7-02	12-J
PATRICIA ADELAIDE BROERING	0319363-2-02	10-D
PATRICIA GOMES	0970943-6-01	12-D
PATRICIA LOPES DADAM	0374455-8-01	16-J
PATRICIA MEDEIROS SALLES	0319461-2-02	15-G
PAULA FRANCA DE ALBUQUERQUE MELLO	0957730-0-01	16-J
PAULINE MELLER VIEIRA	0959089-7-01	16-J
PRISCILA THAIZANE FERREIRA ROCHA DE ESPINDOLA	0978612-0-01	11-C
PRISCILLA SANTOS CORTES	0972803-1-01	11-D
RAQUEL LOURENCO	0959050-1-01	12-J
RENATA DOS SANTOS	0967628-7-01	16-D

RENATA SUELI PORTO DA SILVA	0957454-9-01	12-J
ROBERTA LEAL SABINO	0961906-2-01	16-J
RONEI BARBOSA ESPINDOLA	0365764-7-03	12-J
ROSA WERLANG	0282044-7-03	16-J
ROSILENE MUNIZ	0383911-7-01	12-J
RUBIA RODRIGUES CAMARA	0372430-1-01	12-I
SABRINA BROERING SILVA CUNHA	0957393-3-01	16-J
SAMILLA RIBEIRO BATISTA	0957210-4-01	12-E
SANDRA DO PRADO DE OLIVEIRA	0958278-9-01	12-J
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	0959093-5-01	12-J
SCHAONA MAILYN ROSA FIGUEIRO	0957208-2-01	12-J
SERGIO HENRIQUE VIEIRA	0360320-2-01	04-J
SILVIA REGINA SILVEIRA DE CAMPOS	0963622-6-01	12-D
SILVIA REJANE BOLNER LIMA	0959975-4-01	12-J
SIMONE ROHDE GOMES	0650512-0-02	12-D
SUELE CINELANDIA PEIXOTO	0966827-6-02	12-D
SUELY DOS SANTOS	0969767-5-01	16-D
TADEU GUSTAVO VENDRAME	0959715-8-01	16-J
TAIS DUARTE DA SILVA	0955738-5-01	12-E
TANIA PEREIRA	0962914-9-01	16-J
TATIANE ESPINDOLA DE SOUZA FRANCO	0320218-6-02	12-J
TATIANE GIRARDI BERNARDES SARDA	0963336-7-01	16-D
TEREZINHA BADO PELISSARO	0362966-0-01	03-I
THAIS CLEMENCIA	0673452-9-01	12-D
THYAGO FERNANDES	0956117-0-01	12-J
VALDIRENE CREUSA FERNANDES	0662811-7-02	16-J
VALERIA SANTOS DE LIMA	0960383-2-01	12-J
VALKIRIA NAZARETH RAMOS	0956897-2-01	12-J
VANESSA DOS SANTOS GODINHO	0956107-2-01	12-J
VINICIUS EDUARDO VIEIRA	0673299-2-01	11-D

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027083

Portaria nº 1288, de 20/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5021460-96.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00135263/2024, para fins de regularização funcional da servidora **KAROLINE SILVEIRA HONORATO**, matrícula nº 0958412-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 26/09/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de /2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 745/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.819 de 22/07/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 424/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.069 de 27/07/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027085

Portaria Nº 1262, de 23/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 12/09/2024 e conforme processo SES 157456/2024, resolve **REMOVER** a servidora **KATIA PRISCILA MENDES DE ARAÚJO**, matrícula nº. **0655885-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Maternidade Darcy Vargas - MDV.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027114

Portaria Nº 1264, de 23/9/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 182895/2024**, resolve **REMOVER** a servidora **GRACIELE TRENTIN**, matrícula nº 0399259-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, nível GEPRO-SES-14/C, para atuar no Centro de Informações e Assistência Toxicológica - CIATOX.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027116

Portaria Nº 1275, de 24/9/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 197889/2024**, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 1038, publicada no DOE de 6/8/2024, que remove a servidora **SHERON FERNANDES**, onde se lê: para atuar na Gerência Regional de Saúde – GERSA Joinville, leia se: Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Joinville.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027119

PORTARIA N.1294 de 27/09/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 61014/2019, resolve conforme fundamentação nos autos, RECONDUZIR as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio, **Michelle Lopes Martins**, matrícula 0362458-7-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Material e Patrimônio - HTR/GERAD, **Ana Patrícia do Amaral de Salles**, matrícula 0350987-7-03, na competência de Técnica em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Setor de Contas Médicas - HTR-GERAD e **Claudia Maria de Borba**, matrícula 0245821-7-01, na competência de Cozinha, com atribuição de exercício no Ambulatório - HTR/GETEC, todos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, por terem, em tese, cometido irregularidades no empréstimo de camas hospitalares de Patrimônio Público à particulares no Hospital Tereza Ramos, envolvendo os servidores S.M.Z, matrícula 0362448-0-01, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível médio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, estável, R. S., matrícula n. 0693262-2-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos, comissionado, R. Á. L., matrícula n. 0960828-1-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos, comissionado, B. B. R. M., matrícula n. 0666421-0-01, ex-Diretora do Hospital Tereza Ramos, comissionado e J.O., matrícula n. 0970287-3-01, ex-Gerente de Administração do Hospital Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, os servidores terão infringido, o artigo 29, III e VII, e artigo 30, II, ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, I e artigo 40. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1027105

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 030/2024.

PROCESSO: SES 193222/2024. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Alfredo Wagner, CNPJ: 83.102.608/0001-54 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: QHS9449, Patrimônio/SES: 277865. **VI-GÊNCIA:** 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação. Cod. Mat.: 1027173

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 210471/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das metas pactuadas para Oftalmologia Glaucoma (com aumento de meta mensal) e Oftalmologia Catarata e Pterígio (com redução de meta mensal), conforme item 1.7.1. do ANEXO TÉCNICO II, do Contrato de Gestão nº 04/2023.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Walmiro Martins Charão Junior - Presidente da Organização Social IMAS. Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027176

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 173848/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à Executora, proveniente de emenda parlamentar, Propostas nº 36000363965202100 e 36000363973202100, Portaria GM/MS nº 1.395/2021, destinado ao HEMOSC, sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao HEMOSC-Florianópolis, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao HEMOSC- Blumenau, para fins de reformas, pinturas e manutenções nas respectivas unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.600.223.503, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Alvin Laemmel - Presidente da Organização Social FAHECE. Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1027207

PORTARIA SES Nº 1307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3o do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços SUS, ano âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745/CIB/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais;

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar os Recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal.

Art. 2º – A distribuição dos Recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a competência **Setembro de 2024**, para os serviços sob Gestão Municipal, descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 5 (cinco) dias úteis após depósito em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em <https://www.saude.sc.gov.br/> e os pagamentos realizados em <https://transparencia.sc.gov.br/despesa>.

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES Nº 1307/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência SETEMBRO/2024

Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Balneário Camboriú	10.459.525/0001-43	CEF	14.893	317.551	6854729	Hospital Municipal Ruth Cardoso	R\$ 1.038.000,00	R\$ 1.038.000,00
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	18.740	66.240.040	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.043.947,56
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	R\$ 1.923.947,56	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	R\$ 120.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	R\$ 1.689.623,05	R\$ 1.739.623,05
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	R\$ 50.000,00	
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	R\$ 1.304.000,00	R\$ 1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.957.124,32	R\$ 3.659.124,32
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706,58	R\$ 2.695.706,58
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R\$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S. B. J. Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	CEF	13.900	129011	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Anexo I da Portaria SES Nº 1307/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência SETEMBRO/2024								
Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001-91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
								R\$ 27.441.283,82

Cod. Mat.: 1027597

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 837/PMSC/2024, de 27/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 192/DP/CESIEP/SI/2024, bem como SGPe PMSC nº 48602/2024, RESOLVE: **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário (CEPTR) - 15ª Edição, a ser realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, Será garantido o direito a remuneração (subsídio) e etapa de alimentação, com recursos do convênio PMSCxSIE, os seguintes policiais militares, no período de 30 de setembro a 01 de novembro de 2024:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	930271-9	Andre Ferreira De Araujo
2	1º Sargento	920617-5	Jonas Acacio Dolla
3	1º Sargento	924177-9	Almir Niehues
4	3º Sargento	926541-4	Salvador Valdir Dos Santos
5	3º Sargento	926154-0	Anderlei Farias Rodrigues
6	3º Sargento	928851-1	Alisson Dagostin De Betio
7	3º Sargento	926106-0	Jacson Rodrigo Barbosa
8	3º Sargento	925524-9	Marcos Antonio Da Silva
9	3º Sargento	928753-1	Airton Devid Vargas
10	3º Sargento	926905-3	Adilson Moraes Claudino
11	3º Sargento	928099-5	Adriano Machado De Liz
12	Cabo	933233-2	Leandro Freitag
13	Cabo	930894-6	Michael Jefferson Carneiro
14	Cabo	930520-3	Manoel Moreira De Souza
15	Cabo	659639-8	Everton Luiz Lazier
16	Cabo	930420-7	Luciano Dos Reis De Moura
17	Cabo	929712-0	Anderson De Oliveira
18	Cabo	931620-5	Bruno Martins Lima
19	Cabo	933211-1	Rafael Luiz Da Silva
20	Cabo	931580-2	Renato Santos De Sousa
21	Cabo	928755-8	Jucimar Poletti
22	Soldado	620289-6	Thiago Dela Bruna Noronha

23	Soldado	990016-0	Grazielle Cella
24	Soldado	989807-7	Alexander De Freitas Teixeira Franca

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem ADI-DOS à OPM de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027231

Portaria nº 841/PMSC de 27/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **1501-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - EIGOMAR MIRANDOLLI, SUBTENENTE PM RR Mat. 918760-0, à contar de 03/10/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027347

Portaria nº 844/PMSC de 30/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **9º BPM, no município de CRICIUMA/SC - CLOVIS COAN, SUBTENENTE PM RR Mat. 914098-0, à contar de 07/10/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027392

PORTARIA Nº 833/PMSC/2024 DE 26/09/2024.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº 11.496, de 19/07/00 e Edital nº 27/APMT/PMSC/2023, o profissional **ALISSON MARTINS DUARTE**, 3º colocado no certame, em virtude da 1ª colocada retornar de licença maternidade, ao Colégio Policial Feliciano Nunes Pires - Lages. A contar de 26/09/2024.
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM - Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027202

PORTARIA Nº 834/PMSC/2024 DE 27/09/2024.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com os Art.3º e Art. 4º, §1º da Lei Nº 11.496 de 19/07/00 e Edital nº 27/APMT/PMSC/2023, a profissional abaixo relacionado, com sua respectiva habilitação e carga horária, para exercer, em caráter temporário, sua função no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" - Lages. Contra-

to com início em 27/09/2024 e término em 20/12/2024: **THÁBATA CRISTINA FAXINA AGUIA**, professora de ciências, fundamental, doutorado, 18H.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027203

Portaria nº 843/PMSC de 30/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, REGINALDO BELMIRO ANTUNES, 1º SARGENTO PM RR Mat. 923628-7, à contar de 07/10/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027399

Portaria nº 845/PMSC de 30/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DACIO EUGENIO MOREIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 909302-8, à contar de 10/10/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027400

Portaria nº 846/PMSC de 30/09/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO CRUZ, CABO PM RR Mat. 907988-2, à contar de 01/10/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027401

Portaria nº 835/PMSC/2024, 27/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concimi-

tantemente ao § 1º, Art. 36 R-10-108 também descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 82776/2023, RESOLVE: 1. CESSAR A DISPOSIÇÃO à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Lages/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Major	923539-6	VANILO VIGNOLA

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 30 de setembro de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Major	923539-6	VANILO VIGNOLA	6BPM	Lages	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027008

PORTARIA nº 818/PMSC/2024

TORNA SEM EFEITO, conforme processo DOE nº 22356, na Portaria nº 796/2024, publicado no dia 18/09/2024, que classificou o 3º SGT PM Mat. 922886-1 HEVERALDO HENRIQUE RODRIGUES. Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1027156

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2019/MP ao Convênio nº 054/2019/MP. **PARTICIPES:** Ministério Público de Santa Catarina e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** atualização dos anexos I – Plano de Trabalho e Anexo II – Cronograma de Desembolso, bem como a adequação de valores, ambos referentes ao Termo de Aditivo nº 002/2023 do CV-054/2019/MP, a fim de adequar o instrumento à realidade da execução dos pagamentos. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fábio de Souza Trajano, pelo MPSC, e Aurélio José Pelozato da Rosa, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1027247

Extrato nº. 725 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377251, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALEXANDRE ODEBRECHT, CPF:901.XXX.XXX-87, em 25/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 726 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600201955238, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JAIR PEREIRA, CPF:418.XXX.XXX-00, em 25/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 24 meses.

Extrato nº. 730 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202377575, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e SALETE KIRSCHBAUER, CPF:034.XXX.XXX-57, em 26/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 732 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202375602, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e IVONE MACHADO, CPF:033.XXX.XXX-60, em 26/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 733 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202478900, celebrado

entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MARCELO JOSÉ DAVET RIBAS, CPF:831.XXX.XXX-53, em 26/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 738 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202378465, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSÉ CARLOS OLSEN, CPF:421.XXX.XXX-49, em 26/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 739 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202378466, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSÉ CARLOS OLSEN, CPF:421.XXX.XXX-49, em 26/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1027006

Extrato nº 732 - 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas do Termo de Embargo nº 17513-E, Auto de Infração Ambiental nº 13660-E, aplicado em 14/09/2024, situado no município de Itaipópolis, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 2,94ha (dois vírgula noventa e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 617083 | 7073372), Processo GAIA 21600202482570 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00056768/2024.

Extrato nº 735 - 3ªCIA/ 2º BPMA-Canoinhas do Termo de Embargo nº 17531-E, Auto de Infração Ambiental nº 13673-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Mafra, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 1,6ha (um vírgula seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 597232 | 7103869), Processo GAIA 21600202482591 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00057095/2024.

Cod. Mat.: 1027007

Decisão do processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2023.76749. **Interessado:** José Anildo da Silva, CPF xxx.862.909-xx. **ATIVIDADE:** “Por dificultar a regeneração natural de vegetação do Bioma Mata Atlântica, com a atividade de terraplanagem de uma área de 2.000m², sendo este a margem de 2 metros de um curso de água, com leito regular de 1 metro de largura (APP), sem possuir anuência do órgão ambiental competente.” **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 28 de maio de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1027266

Despacho – Inserção em dívida ativa

Processo n. 21700.2022.69910. **Auto de infração:** 48942-A. **Interessado:** Lauro Antonio Matias. CPF: xxx.409.139-xx. Com base nos artigos 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Palhoça/SC, 13 de setembro de 2024.

Capitão PM Renata Bousfield

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1027329

Extrato nº 742 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 15830-E, Auto de Infração Ambiental nº 12646-E, aplicado em 02/04/2024, situado no município de Biguacu, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,44ha (zero vírgula quarenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 734743 | 6963809), Processo GAIA 21000202479769 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00019396/2024.

Cod. Mat.: 1027330

Despacho – Inserção em dívida ativa

Processo n. 21700.2022.70981. **Auto de infração:** 8603-E. **Interessado:** Pedro Orival Lehmkuhl. CPF: xxx.641.709-xx. Com base nos artigos 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Palhoça/SC, 13 de setembro de 2024.

Capitão PM Renata Bousfield

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1027350

Extrato nº 744 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 37193-A, Auto de Infração Ambiental nº 58776-A, aplicado em 09/03/2024, situado no município de Antonio Carlos, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,12ha (zero vírgula doze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 717294 | 6952822;), Processo GAIA 21000202479685 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00015161/2024.

Cod. Mat.: 1027419

Polícia Civil

PORTARIA Nº 221/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0655.353-2-02, como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula nº 0655.751-1-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 271/SECOA/PCSC/2024, processo SGP e PCSC 98889/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027158

PORTARIA Nº 222/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/09/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 272/SECOA/PCSC/2024, processo SGP e PCSC 89715/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027175

PORTARIA Nº 2595/GAB/DGPC/PCSC, 30/09/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 25 e ss. da Lei Complementar nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0359850-0-01, **Alfeu Orben**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0167677-6-01, e **Denis Schlang Rodrigues Alves**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 0650169-9-01, todos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pela primeira, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas, em tese, ao Delegado de Polícia de Entrância Final **W. da S.**, matrícula nº 0650170-2-01, enquanto exercia suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Navegantes, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 273/2023. Em síntese, consta na referida sindicância que o mencionado servidor teria, em tese, revelado assuntos que conhecia em razão do serviço ao advogado A. B. R. de A., tanto em relação às informações presentes no inquérito policial que presidia, como também em relação às informações recebidas via aplicativo de mensagens e conversas telefônicas mantidas reservadamente com E. A. de A., matérias e notícias estas que somente conhecia em razão do

cargo que estava e está investido, podendo, pois, ter incorrido em revelação, em tese, de assuntos sigilosos que conhecia em razão do cargo. Consta, também, que teria, em tese, solicitado à E. A. de A. a quantia de 10.000,00 (dez mil reais) mensais para prestação de serviços jurídicos, contratação de empresa de segurança a ele vinculada e instalações de aplicativos no aparelho celular da referida pessoa, uma vez que, em razão do cargo, tinha conhecimento sobre o receio daquela em sofrer mal grave e injusto de alguns envolvidos e investigados em inquérito policial instaurado em face de *notitia criminis* por ela apresentada. Assim, com sua conduta, o supramencionado servidor **W. da S.** agiu, quando em exercício de suas funções, em tese, infringindo as infrações administrativas disciplinares previstas nas **seguintes capitulações legais: artigo 208, inciso VIII (agir, no exercício das funções, com displicência, deslealdade ou desleixo), artigo 210, incisos XVIII (revelar ou facilitar a revelação de assuntos sigilosos que conheça em razão do cargo), XVII (eximir-se do cumprimento do dever policial) e XIX (a prática de corrupção passiva nos termos da Lei Penal), e artigo 211, inciso III (qualquer ato que manifeste improbidade no exercício da função pública)**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, prejudicando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, **c/c art. 204, caput, todos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027223

PORTARIA Nº 2588/GAB/DGPC/PCSC de 01/10/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos art. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, além dos PCSC 00140092/2023 e SEA 00002141/2023, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA	0379760-0-01	01/10/2024
02	ANDREA CARLA CIPRIANI FANTINI	0291993-1-01	01/10/2024
03	ARIANE SALLES	0392146-8-01	01/10/2024
04	BEM UR CRISTOVAO DA ROCHA	0200294-9-01	01/10/2024
05	CELSO ALVINO	0379541-1-01	01/10/2024
06	CRISTIANO LINO DA SILVA	0927870-2-02	31/10/2024
07	DARLAN CASTRO FERREIRA	0392395-9-01	01/10/2024
08	DIEGO QUERINO PFLEGER	0928487-7-02	01/10/2024
09	DILSON RODRIGO DE MELO BATISTA	0650262-8-01	01/10/2024
10	ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA	0392156-5-01	01/10/2024
11	GUSTAVO SCHEFFER CARDOSO	0379577-2-01	01/10/2024
12	HEMERSON CATAPAN	0333960-2-02	01/10/2024
13	JAKSON DA SILVA	0392170-0-01	01/10/2024
14	JEAN PIERRI RICARDO JOSE	0379540-3-01	01/10/2024
15	JOSE LOURIVAL GONSCHOROVSKI	0314837-8-02	01/10/2024
16	LEONARDO PIERRI MOTA PERES DA SILVEIRA	0381801-2-01	01/10/2024
17	LUCIANE CRISTINA DORVALINO	0308531-7-01	01/10/2024
18	LUCIANO VIEIRA	0387188-6-01	01/10/2024
19	MARCIA STANK DA SILVA	0383242-2-01	01/10/2024
20	MARCIA VIRGINIA DOS SANTOS	0322788-0-01	01/10/2024
21	MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO	0650351-9-01	01/10/2024
22	NELSON VICENTE DE SOUZA	0650363-2-01	01/10/2024
23	OSVALDO PELLINI STEIN	0923585-0-01	01/10/2024
24	PLACIDO LUIS DE OLIVEIRA CERCAL	0650251-2-01	01/10/2024
25	RAFAEL EMERIM ALVES	0392262-6-01	01/10/2024
26	RICARDO ALEXANDRE BORGES	0322822-3-01	01/10/2024
27	RODRIGO ALVES DE BRITO	0377160-1-02	01/10/2024
28	RODRIGO MAY	0378547-5-01	01/10/2024
29	SAULO COSTA	0392195-6-01	01/10/2024
30	SIMONE VIEIRA DE MORAIS	0392198-0-01	01/10/2024

31	TATIANA JOST SIMONETI	0392201-4-01	01/10/2024
32	TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI	0650278-4-01	01/10/2024
33	VALDEMIR JOSE DE JESUS	0392322-3-01	01/10/2024
34	VANDERLEA SOUSA DA SILVA	0302177-7-02	01/10/2024
35	WAYNE MARCOS DA SILVA CAMPOS	0650352-7-01	01/10/2024
Agente de Polícia Civil - Classe VII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	VINICIUS RIBAS CAVALCANTE	0955463-7-01	14/10/2024
Agente de Polícia Civil - Classe VI			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	ANDRE CORREIA CARNEIRO	0954541-7-01	01/10/2024
02	EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01	01/10/2024
Agente de Polícia Civil - Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	HILSON CARLOS IUNG	0972987-9-01	06/10/2024
Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	LILIANE RACHADEL	0378498-3-01	01/10/2024
02	TAISE FERNANDA SIMAS BRESCIANI	0393102-1-01	01/10/2024
Escrivão de Polícia Civil - Classe VII			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	ANA LAURA GRINWALD PULGA	0951642-5-04	09/10/2024
Escrivão de Polícia Civil - Classe V			
	Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01	BRUNA VEDDOY DE SOUZA	0619167-3-01	12/10/2024
02	BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER	0619154-1-01	18/10/2024
03	CARLOS HENRIQUE PALUDO NAZARI	0619247-5-01	19/10/2024
04	DANIEL GODOY DANESI	0619170-3-01	08/10/2024
05	DANIEL SEGALIN	0619200-9-01	08/10/2024
06	DENISSON EMANUEL DANI	0619177-0-01	22/10/2024
07	DIEGUERSON GODINHO FAUSTINO	0611284-6-02	09/10/2024
08	EMANUEL AUGUSTO FREITAS E PAIVA	0692573-1-01	22/10/2024
09	GIANCARLO MARCON MOCELLIN	0619276-9-01	22/10/2024
10	ISRAEL KOCHÉ	0619207-6-01	13/10/2024
11	JESSICA DA ROSA PIRES	0619210-6-01	12/10/2024
12	JOSE RODOLFO ASSUMPCAO MARCONI	0619211-4-01	22/10/2024
13	LEANDRO LOPES CORREA MATOS	0696674-8-01	19/10/2024
14	LETIANE HUCKEMBECK PARDO	0619214-9-01	12/10/2024
15	LIEGE MARTINS MORGADO FRANCISCO	0619250-5-01	22/10/2024
16	MARCELO VIEIRA RODRIGUES AFONSO	0619251-3-01	09/10/2024
17	MARCIO VIEIRA RAMOS	0619253-0-01	22/10/2024
18	MICHELE GIRARDI HUBER	0619255-6-01	22/10/2024
19	RAFAEL EDUARDO PREUSSLER STEFENI	0619257-2-01	15/10/2024
20	REGIANNE YOSHIE TSUSHIMA	0619221-1-01	19/10/2024
21	RENAN GOMES SOUZA ROCKER	0619220-3-01	22/10/2024
22	WILLMA FERNANDA LIMA CAVALCANTE	0619223-8-01	22/10/2024

Florianópolis, 01 de outubro de 2024.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 1027422

PORTARIA Nº 439/GAB/CORPC/PCSC, de 27/09/2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 03/2024, deflagrada pela Portaria nº 020/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/01/2024, publicada no DOE nº 22177, de 05/01/2024, com efeitos a contar de **01/10/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027142

PORTARIA Nº 440/GAB/CORPC/PCSC, de 27.09.2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 08/2024, deflagrada pela Portaria nº 86/GAB/CORPC/PCSC, de 02/02/2024, publicada no DOE nº 22198, de 05/02/2024, com efeitos a contar de **02.10.2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027143

PORTARIA Nº 441/GAB/CORPC/PCSC, de 27.09.2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 14/2024, deflagrada pela Portaria nº 234/GAB/CORPC/PCSC, de 07.05.2024, publicada no DOE nº 22261, de 08.05.2024, com efeitos a contar de **05.10.2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027144

PORTARIA Nº 437/GAB/CORPC/PCSC, de 27.09.2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 24/2024, deflagrada pela Portaria nº 383/GAB/CORPC/PCSC, de 15.08.24, publicada no DOE nº 22336, de 21.08.24, com efeitos a contar de **20.09.2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027148

PORTARIA Nº 438/GAB/CORPC/PCSC, de 27.09.2024.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 25/2024, deflagrada pela Portaria nº 386/GAB/CORPC/PCSC, de 15.08.24, publicada no DOE nº 22336, de 21.08.24, com efeitos a contar de **20.09.2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027149

PORTARIA Nº 2589/GAB/DGPC/PCSC, de 27/09/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023, deflagrada pela Portaria nº 003/GAB/DGPC/PCSC, de 20/01/2023, publicada no DOE nº 22.025, de 24/05/2023, com efeitos a partir de 20/09/2024.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027150

PORTARIA Nº 2590/GAB/DGPC/PCSC, de 27/09/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2023, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.745-7, instaurado pela Portaria nº 324/GAB/DGPC/PCSC, de 29/05/2023, publicada no DOE nº 22.030 de 31/05/2023, com efeitos a contar de **24/09/2024**.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027151

PORTARIA Nº 2591/GAB/DGPC/PCSC, de 27/09/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0378480-0-01, instaurado pela Portaria nº 714/

GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2024, publicada no DOE n.º 22233 de 27/03/2024, com efeitos a contar de **23/09/2024**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027152

PORTARIA Nº 36/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Uiliam Soares da Silva** – Matrícula 0992275-0-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Everson Antonio Bavaresco de Souza** – Matrícula 0392436-0-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2024TN001501, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Cunhataí, tendo por objeto “Disponibilizar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”, cuja vigência iniciou em 27/09/2024 e encerra-se em 26/09/2029.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027122

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00125367/2023**

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00125367/2023**, onde figura como contratada **EMPRETEC VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ **20.668.624/0001-99**, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993; art. 110, II, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 0304/DGLC/SEA/2021, 17, 17.1, II, b; Contrato nº 049/PCSC/2022, Cláusula Nona, II, b; e na observância da Orientação Técnica nº 001/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 4.382,44**, em razão da recusa injustificada em assinar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/PCSC/2022. Diante da diligência infrutífera em notificá-lo pessoalmente, fica a contratada **NOTIFICADA SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1027164

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/2024, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Riqueza. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Riqueza, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108

da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Michael Magrini, como Gestor Titular e Tiago Sidnei Bieger, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Renaldo Mueller, pelo Município.

Cod. Mat.: 1027092

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001-2020, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Araranguá. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, conforme cláusula nona, o Termo de Cessão de Uso nº 001-2020. **DATA:** Araranguá, 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e César Antonio Cesa, pelo Município.

Cod. Mat.: 1027099

Polícia Científica

PORTARIA Nº 043/PCI/COGER, de 23/09/2024.

A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0609.458-9-01, mandada instaurar pela P-Nº 035/PCI/COGER, de 05/07/2024, com efeitos a contar de 28/09/2024.

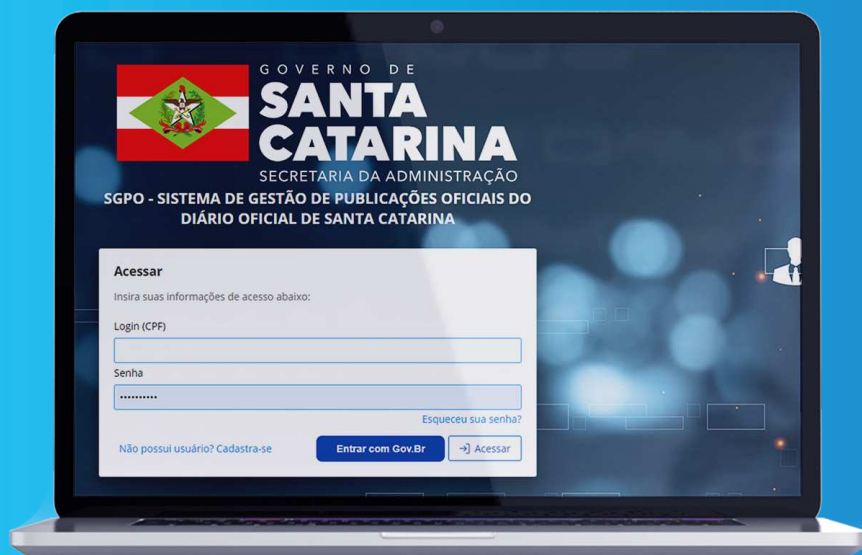
Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1027275

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ACÓRDÃO

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DO TIPO ADVERTÊNCIA.

Resumo: Auto de Infração n.º 286/2020, aplicação da penalidade do tipo advertência.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SGPE ARES 1868/2020 e o recurso apresentado,

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores membros integrantes da DIRETORIA COLEGIADA da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), presentes na 1753ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, pela competência instituída pela Lei Ordinária n.º 16.673/2015, artigo 7º, VI, e nos termos do artigo 59, da Resolução ARES n.º 195/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em **INDEFERIR** o recurso apresentado no Documento SGPE ARES 00947/2021, mantendo-se na íntegra o Auto de Infração n.º 286/2020 e a consequente penalidade de advertência aplicada no Processo SGPE ARES 1868/2020. Participaram do julgamento e votaram com o Relator os Diretores: João Carlos Grando Presidente [assinatura digital] Gilmar Cardoso Diretoria de Regulação Econômica e Normatização [assinatura digital] Sílvio César dos Santos Rosa Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais [assinatura digital] Daniel Krause Diretor de Transporte [assinatura digital] Ademir Izidoro Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos [assinatura digital] Eduardo Nobuyuki Usuy Diretor de Administração e Finanças Publique-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1027162

EXTRATO DE JULGAMENTO

A Diretoria Colegiada da ARES usando da competência privativa que lhe confere o artigo 7º, VI, da Lei Estadual 16.673 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 20.120, em 12 de agosto de 2015, e de acordo com o que foi deliberado nas sessões do dia 20/09/24, RESOLVE: DEFERIR o seguinte recurso referente ao processo SGPe Aresc 592/2020 da empresa Biguaçu Transportes Coletivos Administração e Participações Ltda; e INDEFERIR os recursos referentes aos seguintes processos administrativos: ARES 396/2020, ARES 431/2020, ARES 557/2020, ARES 567/2020, ARES 570/2020, ARES 549/2020, todos da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda; e ARES 544/2020 da empresa Reunidas S.A - Transportes Coletivos; Diretoria Colegiada - ARES.

Cod. Mat.: 1027192

RESOLUÇÃO ARES Nº 294

Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa MTX COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Diretoria da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições regimentais, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e considerando que;

Nos termos do art. 25, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e do art. 8º, inciso VI da Constituição do Estado de Santa Catarina, cabe ao Estado, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de Gás Canalizado em seu território;

Compete à Aresc, entre outras atribuições, a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de gás Canalizado no Estado de Santa Catarina; Conforme Cláusula Terceira do Contrato de Concessão, a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado se dará em todo o Estado de Santa Catarina, única e exclusivamente pela Concessionária;

Cumpra à Aresc incentivar o desenvolvimento da indústria de gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência;

A empresa MTX Comercializadora de Gás LTDA. apresentou todos os documentos exigidos pela Resolução Aresc Nº 135, de 12 de julho de 2019, além de ter obtido da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP o registro nº 03.29.35.56123140 como Agente Vendedor de gás natural.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer o Registro de Comercializador de Gás Natural (RCGN) a empresa MTX Comercializadora de Gás LTDA., CNPJ Nº 56.123.140/0001-01, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A MTX Comercializadora de Gás LTDA. terá o Registro de Comercializador de Gás Natural - RCGN Nº 018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. João Carlos Grando Presidente
Sílvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause
Diretor de Transporte
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Cod. Mat.: 1027229

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA- CODAM FPOLIS, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da Lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www..sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora- IMA/CRF, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-SGPE

668/D-101% PRÉ FABRICADOS LTDA- IMA 30534/2019
12127/D- POSTO ANTONIO CARLOS- IMA 34305/2019
7863-D- Thiago Peixoto dos Anjos- IMA 46750/2021

São José, 27 de setembro de 2024

Sheila Meirelles
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1027376

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS – CRMA DE FLORIANÓPOLIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Aleagações Finais**, devendo protocolá-las até o último dia do prazo no portal de Serviços do Estado – <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, informando-se o setor IMA/CRF e o Número e Série do Auto de Infração Ambiental Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados. Devendo o solicitante protocolar requerimento de vistas no portal acima mencionado.

AIA nº – Interessado- CNPJ/CPF

17990/D -CONSCIENCIA EMPREENDIMENTOS FUNERARIOS
LTDA- 11.172.072/0001-32
18035/D -SILÉSIO VICENTE PEREIRA ME- 11.712.265/0001-39
17453/D -SIDNEI DE MELLO - 02X.XXX.XXX-18
16556.D -CARLITO DOS SANTOS – 30X.XXX.XXX-04
14204/D -JOAO MERCOLINO DA CUNHA LTDA-04.601.070/0001-56

São José, 27 de setembro de 2024
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1027377

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

PORTAL EUROPEU LOTEADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA. CNPJ :15.786.781/0001-69, após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi lavrado o Auto de Infração 19389/D

Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação procurar a Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Grande Florianópolis do IMA, Rua Doralice Ramos Pinho, 375 - Bairro Jardim Cidade Florianópolis-São José- SC para retirar o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo (se for o caso) e assim proceder à defesa prévia ou manifestação de interesse em participar de Audiência de Conciliação Ambiental conforme prevê Lei 14675/2009.

São José, 27 de setembro de 2024.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1027379

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 29 de 20/09/2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, RESOLVE DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, os servidores, **FERNANDO LUZ CARVALHO**, Analista Técnico Administrativo II, matrícula nº 994.982-8-01, **ANA CARLA WEBER**, Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, matrícula nº 960.717-0-01, **GABRIEL MALTA ROLIM**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 994.895-3-01, **DÉBORA DE OLIVEIRA CELESTINO**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 995.476-7-01, **FRANCIELY CRISTINA ZANETTI**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0645882-3-01, lotados na JUCESC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da JUCESC, revogando a Portaria nº 14, de 18/05/2023 (DOESC de 26/05/2023).

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC
Cod. Mat.: 1027406

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 747/DETRAN/PROJUR/2024, de 30/09/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 00040826/2024;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0066022/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/ 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica CENTRO DE AVALIACAO MEDICO DE CONDUTORES DE SAO JOAQUIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.004.035/0001-53, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: SÃO JOAQUIM/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva
Coordenador de Credenciamento
Cod. Mat.: 1027081

PORTARIA N.º 0749/DETRAN/PROJUR/2024, de 30/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 058012/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/ PROJUR/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTTOCAR VISTORIA VEICULARLTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.948.703/0001-38, estabelecida no município de LAGUNA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDUARDO GONÇASVES DA SILVA
Coordenador de Credenciamento
Cod. Mat.: 1027086

PORTARIA N.º 0750/DETRAN/PROJUR/2024, de 30/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 073605/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora S & MB SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 50.455.975/0001-82, Código de Credenciamento 2946, estabelecida na R BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO: AMERICA, Município: JOINVILLE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1027087

PORTARIA N.º 0751/DETRAN/PROJUR/2024, de 30/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0073279/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante GILBERTO MAIOLI, CPF n.º 671.XXX.XXX.00, para exercer suas atividades no Município de XAXIM/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1027089

PORTARIA N.º 0748/DETRAN/PROJUR/2024, de 30/09/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0061706/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que regulamenta a Lei n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN n.º 11, de 23 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do registro no órgão de trânsito do Estado das empresas de reciclagem, pessoas jurídicas que realizam as atividades previstas na Lei n.º 12.977, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa BLUFER COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ n.º 23.846.763/0001-53, estabelecida na: R 20 DE JUNHO, Bairro: BELCHIOR CENTRAL, Município: GASPARG/SC, para o desempenho da atividade de reciclagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1027028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4571/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO MICHELS JUSTI, portador(a) da CNH n.º 01479381074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30570/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANA ALVES BERTELI, portador(a) da CNH n.º 06557106545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30577/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR FRANCISCO DA ROSA, portador(a) da CNH n.º 01281592050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30997/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO NUNES COSTA, portador(a) da CNH n.º 06105579731, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 31001/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN DOUGLAS LAUDELINO DEMETRIO, portador(a) da CNH n.º 07792697251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28754/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATIAS LUIZ CARDOZO, portador(a) da CNH n.º 07363678465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28755/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1027025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4601/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HEWERSON SACCHI RODRIGUES, portador(a) da CNH n.º 07566247819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30583/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS PADILHA ROSA, portador(a) da CNH n.º 06493700087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30607/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO RABELLO, portador(a) da CNH n.º 02677213862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31003/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRACIETE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH n.º 04393437182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31009/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALVES, portador(a) da CNH n.º 02337484067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31081/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO BORDINI, portador(a) da CNH n.º 01441725108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28750/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURI DE MATOS VIANA, portador(a) da CNH n.º 06409915939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28773/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1027026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4629/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAAC DA SILVA FELICIDADE SIMAO, portador(a) da CNH n.º 04303540120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18598/2024; ISAAC DA SILVA FELICIDADE SIMAO, portador(a) da CNH n.º 04303540120, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18597/2024; VALMIR LANGER, portador(a) da CNH n.º 02229479875, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20958/2024; LEANDRO COSTA COELHO, portador(a) da CNH n.º 06999257053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24955/2024; CHRISTIAN TAVARES DE PAULA, portador(a) da CNH n.º 06537307526, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11875/2024; PAULO SERGIO DA LUZ, portador(a) da CNH n.º 06646606154, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24526/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1027027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4662/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANA HONORATA DE SOUZA, portador(a) da CNH n.º 03405824909, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24958/2024; MATHEUS FRANCISCO SANTANA CHAVES, portador(a) da CNH n.º 06860303927, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23414/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1027028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4578/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BARBARA TACHINSKI GUEDIN MACHADO, portador(a) da CNH n.º 02839840702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE MACHADO HOFFMAM, portador(a) da CNH n.º 07118801666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31011/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH n.º 02290719455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28799/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANI DOS SANTOS MORAES, portador(a) da CNH n.º 04055433857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29545/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1027029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4608/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO LAURO ROSSO, portador(a) da CNH n.º 03220020454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31015/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN

CANDIDO VETTORAZZI, portador(a) da CNH nº 04952129093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31082/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1027030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4636/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL ARMANI SCHOSSLER, portador(a) da CNH nº 05712333333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24968/2024; LAERCIO ZANELATO BAGIO, portador(a) da CNH nº 02925145439, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20974/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1027031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4669/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGOR GREGORIO DE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 07530795206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23429/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1027032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4579/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDILSON ELIAS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº

01081990916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29552/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO PACHECO, portador(a) da CNH nº 02393262042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29553/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1027033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4609/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDESIO FELISBINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03196456811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28816/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL ANTUNES NICOLADELLI, portador(a) da CNH nº 06753159143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29554/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1027034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4638/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 02615141742, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20981/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1027035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4637/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILVANI BETTIOL, portador(a) da CNH nº 01796403201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19651/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição

Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1027036

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4670/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON HENRIQUE DE QUEIROZ PELUSO, portador(a) da CNH nº 05643759619, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21000/2024; SONIA MARIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04163108993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19351/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 01 de outubro de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1027037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4561/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DALVO DA CRUZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 06388946208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29170/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELERSON LUCAS RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06059610402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29383/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CERENITA BECKER, portador(a) da CNH nº 04486418630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29384/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1027040

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4562/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDREIA SANCHES, portador(a) da CNH nº 04421681945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30888/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENOIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04550329781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30935/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN

BARRETO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06043451217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30936/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN SCHNEIDER FRIGOTTO, portador(a) da CNH nº 05714670284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31144/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL CARLOS SCHULZE, portador(a) da CNH nº 07548131492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31145/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGUINALDO RUSSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06561489394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31146/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL ELEUTERIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04974698810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31149/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERI PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01864755748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31191/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR MONTEIRO MACE-NA, portador(a) da CNH nº 06937220249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29175/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID LUCAS SACHETTO, portador(a) da CNH nº 06891563863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29179/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIVELTON BARBOSA SANCHO, portador(a) da CNH nº 07039923029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29332/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04478734440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29367/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL STANGELIN, portador(a) da CNH nº 06605145647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29392/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 05373200166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29394/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINEI REICHERT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07080374806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29629/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL JAIR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05259832640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29862/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1027041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4563/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO LUAN RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06153105921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29641/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1027042

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4581/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07008651494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30861/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO LUIZ SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03909894120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30657/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM BRAUN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08054319158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31086/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WENDERSON VILLELA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07754065849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31205/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILDEMAR SABINO, portador(a) da CNH nº 07539911965, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 31206/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO BASTOS, portador(a) da CNH nº 01499491378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28619/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO FRANCELINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03140307816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29200/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SCHERON CRISTIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04833264904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29201/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SCHERON CRISTIANE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04833264904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29202/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO BORGES FRANCA, portador(a) da CNH nº 03782541003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29204/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1027043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4611/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAISON FURTADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01216447909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28621/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA CRISTINA MARTINS KAMERS, portador(a) da CNH nº 02252014600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28624/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLIVERIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 04701699676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29015/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELLIPE ANTONIO IGNACIO, portador(a) da CNH nº 04544749486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29057/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1027044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4613/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEOCIR RONCALHO, portador(a) da CNH nº 06640339544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108585/2022; ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 04045254900, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108771/2022; ADELAR DA LUZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05191538309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108533/2022; LINDO DESTRI, portador(a) da CNH nº 02015556280, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108751/2022; GILMAR ANTONIO REICHHARDT, portador(a) da CNH nº 03612488174, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109012/2022; LENOIR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05350435161, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108520/2022; LUIZ FELIPE SACHET, portador(a) da CNH nº 05795755129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108443/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1027045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4614/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVALDO VIVIAN, portador(a) da CNH nº 01172168061, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107110/2022; MAURICIO SCHAAB, portador(a) da CNH nº 03288359060, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107611/2022; RAFAELA D'AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 06524063403, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107189/2022; VANIA KRETSCHMER MATEUS, portador(a) da CNH nº 02662675712, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126428/2022; CLEBER HAEFLIGER, portador(a) da CNH nº 01277705050, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107571/2022; MAICON BUTINSKI, portador(a) da CNH nº 04876744546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121979/2022; GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00733258005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121969/2022; VALDECIR FRANCISCO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 02292659522, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107168/2022; CARLOS ANTONIO BINDER, portador(a) da CNH nº 03446888572, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126363/2022; CELIA MARIA MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 03087796102, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107210/2022; MARCIO BUZATTA, portador(a) da CNH nº 05190749162, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107584/2022; PALDOVINO PAULO POTT, portador(a) da CNH nº 02043235491, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105507/2022; MARLI LOURDES GERHARDT, portador(a) da CNH nº 02517909803, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126407/2022; MARCELO RODRIGO MELZ, portador(a) da CNH nº 02627682146, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107055/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 1027047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4615/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARLAN DIAS, portador(a) da CNH nº 05418798643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19551/2024; ALEXANDRO ZANATTA DALMARCO, portador(a) da CNH nº 02217243977, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125252/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1027048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4616/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARIELI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05112859292, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22610/2024; DOUGLAS CARLOS THREISS, portador(a) da CNH nº 03583123838, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111129/2022; ANDERSON PATRICK ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05854024727, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108891/2022; ADILSO PRESTES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01853841455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108903/2022; GABRIEL MARTINHO HOSTINS, portador(a) da CNH nº 07045745237, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111006/2022; BRUNO HENRIQUE SCHLINDWEIN, portador(a) da CNH nº 04365295498, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110850/2022; VALDECI CORREA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 02614555853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114440/2022; THARLES CORDEIRO ANGELO, portador(a) da CNH nº 05642926163, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264115/2023; CARLOS ALBERTO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03532996963, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124738/2022; RODRIGO LUIZ DEGRACIA, portador(a) da CNH nº 03681615905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113212/2022; BRUNO GILBERTO SIEMANN, portador(a) da CNH nº 05312247900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255199/2023; OTAVIO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06823112876, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17179/2024; CESAR LEOMAR FELESBINO, portador(a) da CNH nº 03353232788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110487/2022; JAISON BUZZI, portador(a) da CNH nº 04636894790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111181/2022; MARCOS CICERO ALBA, portador(a) da CNH nº 00777584575, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271305/2023; WALTER LUIZ GIELLOW, portador(a) da CNH nº 06747396100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111185/2022; AGNALDO JORGE CESAR FARIAS,

portador(a) da CNH nº 06301167333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111003/2022; CAROLINA GORGES, portador(a) da CNH nº 04036995766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114414/2022; FELIPE WILLIAM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06744035726, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124740/2022; ROSENILDO DE QUADROS AIRES, portador(a) da CNH nº 04329295343, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111167/2022; DIOGO PETERS FERRARI, portador(a) da CNH nº 03712376465, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111193/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1027049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4617/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO ALIONCO, portador(a) da CNH nº 01945138067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19449/2024; SEBASTIAO ALVADI NUNES, portador(a) da CNH nº 01904361135, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19246/2024; PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 00776931038, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19399/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1027050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4618/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISABELA FONTANELLA DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 06915042700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21277/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agen-

damento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1027051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4619/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ ANTONIO FRIMUTH, portador(a) da CNH nº 06130200597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260024/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1027052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4620/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE NILSON GENUINO, portador(a) da CNH nº 00761893678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13979/2024; SOLANJO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02562628002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21243/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Araranguá, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1027053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4640/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO BADALOTTI BRANDAO, portador(a) da CNH nº

03361963256, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24626/2024; SAMUEL OBERZINER, portador(a) da CNH nº 03207270039, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22271/2024; JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03605197049, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12382/2024; NATALICIO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00416024014, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6717/2024; RENAN DE LIMA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07098919534, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20896/2024; FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05846933709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18917/2024; SONIA MARCIA BORBA, portador(a) da CNH nº 01281530382, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20192/2024; RONALDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05164169779, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16523/2024; EDILSON HUCHAK, portador(a) da CNH nº 03250268007, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20180/2024; THAYSE SOARES STEINBACH, portador(a) da CNH nº 06324545112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7948/2024; KLEBER DE OLIVEIRA HEINZEN, portador(a) da CNH nº 02235649940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225369/2023; ALISSON SALLES SOUZA, portador(a) da CNH nº 07025782283, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21394/2024; LUIS FILIPE RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07795365590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19603/2024; VINICIUS CAVALCANTE BAETA LIMA, portador(a) da CNH nº 05233056045, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20194/2024; RENATO KRAEMER, portador(a) da CNH nº 01357337852, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256008/2023; FABIO ANDRE ROLIM DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01566362880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24698/2024; RODRIGO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04932982331, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16519/2024; RONALDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05164169779, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16112/2024; MARCOS VINICIUS HILLE GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01189001445, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12400/2024; CARLOS CONCEICAO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 06663110055, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20206/2024; JOAO LUIZ MAFRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05286040017, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225367/2023; MARCELO GOMES SILVA, portador(a) da CNH nº 01157939009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225368/2023; THEMIS GORETTI MOREIRA LEAL CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02232933983, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203096/2023; CINTIA FLOR, portador(a) da CNH nº 03898523854, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24862/2024; MARCELO GRIMM CABRAL, portador(a) da CNH nº 02046650217, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157404/2023; SANDRO BUENO LOPES, portador(a) da CNH nº 06192788770, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6693/2024; LUANA PEREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05371508013, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 20182/2024; DANIELA FRENEDA BUSTO ADLER, portador(a) da CNH nº 00360841371, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7904/2024; IVETE GORGES ALVES LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 02990315159, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6718/2024; JOAO PAULO MOTTA FILHO, portador(a) da CNH nº 03582324990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19689/2024; LUIZ HENRIQUE COSTA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06614471230, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16123/2024; FERNANDO GUIMARAES VILLELA, portador(a) da CNH nº 03374780822, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12388/2024; DIOGO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06012556125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18475/2024; GIOVANA DELGADO FORNARI, portador(a) da CNH nº 04378026988, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8763/2024; DIEGO GIL MARQUEZ MATOS, portador(a) da CNH nº 02104413468, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7934/2024; ULISSES MIRANDA FRANCA, portador(a) da CNH nº 00551634900, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154061/2023; EDUARDO ANTONIO GOMES, portador(a) da CNH nº 02260217699, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16526/2024; SERGIO HAMILTON D AQUINO, portador(a) da CNH nº 01771658938, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22278/2024; OSVANI CANTALICIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03206977306, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16521/2024; BRUNO DOS PASSOS VENTURA, portador(a) da CNH nº 05474946259, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233631/2023; DIOGO BERTUSSI, portador(a) da CNH nº 03554294642, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157669/2023; ALCIDES RAMOS CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02745076814, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156290/2023; LUCAS BARBOZA, portador(a) da CNH nº 04409098163, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23085/2024; JOAO MANOEL DO NASCIMENTO NETO, portador(a) da CNH nº 01472250902, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156326/2023; MARINA GARCIA DUARTE, portador(a) da CNH nº 00989254774, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154057/2023; GUILHERME PEREIRA BOMFIM, portador(a) da CNH nº 07012845719, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8106/2024; DANILO PIEDADE DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02005163140, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270778/2023; ALESSANDRA MIE SARUHASHI, portador(a) da CNH nº 03104765204, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8117/2024; PRISCILA SIGNORI, portador(a) da CNH nº 04450055380, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22925/2024; ERVANI MANOEL D AVILA, portador(a) da CNH nº 03048108315, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157524/2023; LUCIANO GONCALVES DILLENBURG, portador(a) da CNH nº 07142740053, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9856/2024; MARCOS DE OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00690252351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13543/2024; DALVAN MATHEUS DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07431891697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10823/2024; EDUARDO HENRIQUE COLDEBELLA, portador(a) da CNH nº 05701369879, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155820/2023; ADEMIR VALDEMIRO SIZINO, portador(a) da CNH nº 03196368180, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61716/2021; RODRIGO SANTOS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04887551005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11593/2024; ANDERSON DOS SANTOS BRITO, portador(a) da CNH nº 05569788819, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184828/2023; MAGNUS

BITTENCOURT SERRA, portador(a) da CNH nº 00786085306, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232717/2023; LUCIANO MOURA ALVES, portador(a) da CNH nº 04717996986, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157555/2023; MATHEUS ANDRADE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04387970395, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225375/2023; NICHOLAS TASCHNER AMARAL, portador(a) da CNH nº 05789246608, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7939/2024; SAULO RA-BELO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01281542678, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157450/2023; JEFFERSON DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07256145248, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9825/2024; FRANCISCO GONCALVES VERAS, portador(a) da CNH nº 04028679701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154548/2023; JADERSON CALCADA, portador(a) da CNH nº 02147229150, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21390/2024; VINICIUS CAVALCANTE BAETA LIMA, portador(a) da CNH nº 05233056045, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20193/2024; GABRIEL SILVEIRA MAGERO, portador(a) da CNH nº 06886541188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8079/2024; DALVAN MATHEUS DE LIMA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07431891697, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8118/2024; RAFAEL VIEIRA ETCHEGARAY, portador(a) da CNH nº 03885400150, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270304/2023; DANIELA RODRIGUES MARTINI, portador(a) da CNH nº 05546241520, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20203/2024; MATHEUS FARIAS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07311827301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7910/2024; LUCAS CARMINATTI CENI, portador(a) da CNH nº 06040116140, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8769/2024; ELIANE MARIA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04030913309, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156325/2023; ANDERSON SAMUEL BELMONTT ALVES, portador(a) da CNH nº 03229042452, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205902/2023; JONATAN VIEIRA RIEG, portador(a) da CNH nº 06027417070, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22837/2024; DAVID BLASDAVENIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01928432310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232672/2023; RICHARD MACHADO, portador(a) da CNH nº 03734545210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7889/2024; CAMILA BONAMI KEPLER, portador(a) da CNH nº 05990263244, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156323/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1027054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4649/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução

723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO RUDNICK, portador(a) da CNH nº 04817072998, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118346/2022; JULIO CESAR MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05815297990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118058/2022; DANIELA TAMAZIA RAULINO, portador(a) da CNH nº 03387362633, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118330/2022; ROBERTO RAFAEL MULLER, portador(a) da CNH nº 04340844520, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117910/2022; RUTE LEMOS FRANCO, portador(a) da CNH nº 06606199151, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118296/2022; BRUNO FERNANDO ZERETZKI, portador(a) da CNH nº 02995326450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117843/2022; JAIR EMILIANO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 05181892867, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118266/2022; GISELI GOULART FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03651328140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118068/2022; SILVIO BATIUK, portador(a) da CNH nº 00353244390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117916/2022; SILVIA ANDREA SIQUEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 01524279347, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118270/2022; VALCIONIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03344757254, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118445/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1027055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4650/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VITOR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06787045486, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9162/2024; NEDSON CRISTOVAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04181173900, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9569/2024; GIVANILDO LUIZ BUZZI, portador(a) da CNH nº 03232469410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9168/2024; WILLYAN COELHO ELIAS, portador(a) da CNH nº 05643647404, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9036/2024; ELAINE DE LIZ ISENSEE, portador(a) da CNH nº 02392306260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9112/2024; FRANCISCO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05344479503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9090/2024; DOUGLAS BETA, portador(a) da CNH nº 06483560670, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9154/2024; RAFAEL NOVAES, portador(a) da CNH nº 03913371773, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9572/2024; WILLIAM MAX THUROW, portador(a) da CNH nº 06213207940, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9581/2024; VANDERLEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04533265041, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 9074/2024; JOSE JOEL CONZATTI, portador(a) da CNH nº 01183699927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9160/2024; GEOFRE NATHAN WOLLICK, portador(a) da CNH nº 06864443305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9079/2024; MAURY HOSTIN, portador(a) da CNH nº 02054914143, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9565/2024; MARCOS ZICKUHR, portador(a) da CNH nº 04650065331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9172/2024; JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01094711498, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9583/2024; LEANDRO IDA, portador(a) da CNH nº 04838411130, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9047/2024; GIOVANE COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04324297804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9571/2024; FERNANDO LUIZ DEMBINSKI, portador(a) da CNH nº 05560335105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9048/2024; ANDREW MAURICIO SANTOS DA SILVA COUTO ALVES, portador(a) da CNH nº 06187943494, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9595/2024; JHONN LENNON DE SOUZA LOPES, portador(a) da CNH nº 05829945355, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9585/2024; FAGNER SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04697266915, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9736/2024; GIOVANI PAULO FREIRE, portador(a) da CNH nº 02663212803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9069/2024; TAYNA CRISTINA TODESCO, portador(a) da CNH nº 05982621830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9118/2024; MARIA JANETE VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02367695600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9194/2024; OSMAR GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01755695203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9175/2024; BRYAN ERICSON BERNS, portador(a) da CNH nº 05719185242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9076/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1027056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4651/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO BENTO BORGES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04290737741, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118557/2022; LUCENIRA CONCEICAO HONORATO, portador(a) da CNH nº 01410809489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118675/2022; LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01505666905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118613/2022; DEIVID CITTADIN NUNES, portador(a) da CNH nº 02890257868, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118560/2022; ZELANDIA KANZLER, portador(a) da CNH nº 00971039509, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118528/2022; ALZIRA CRISPIM, portador(a)

da CNH nº 05699480904, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118510/2022; TIAGO HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06319721357, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118610/2022; MICHEL ALEXSANDRO VEIGA, portador(a) da CNH nº 06524061144, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118547/2022; ALTENIR MAYER DOMINGOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06655375459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118602/2022; NATANAEL PATRICIO, portador(a) da CNH nº 02884114781, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118665/2022; RODOLFO GABRIEL FILHO, portador(a) da CNH nº 02467455353, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118606/2022; WILLIAM SASS, portador(a) da CNH nº 06264080765, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118674/2022; ONDINO RODRIGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06366541706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118693/2022; JUNIOR FERREIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05088029426, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118556/2022; ISABELLA TASSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04899564687, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118532/2022; LOUISE DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05205465683, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118689/2022; ANDERSON AMORIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06960870134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118636/2022; IVONEI SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05989777284, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118505/2022; MARLENE FELICIO INTURN, portador(a) da CNH nº 01000497878, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118634/2022; DANIEL WIGGERS, portador(a) da CNH nº 03200184301, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118644/2022; FABIO DOS SANTOS BISPO, portador(a) da CNH nº 05769561565, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118612/2022; CLAUDINEI GAZANIGA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05707141107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118507/2022; JOSEMERY SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03229087454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118677/2022; SOLON DAMASIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03456087623, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118579/2022; DIVALMA GOMES MARTINS, portador(a) da CNH nº 05437042710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118603/2022; JEFERSON SIMAO, portador(a) da CNH nº 07316514340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118535/2022; CELSO BUTTCHEVITS FILHO, portador(a) da CNH nº 04200886150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118680/2022; OGENIO DE BASTIANO, portador(a) da CNH nº 03321378458, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118615/2022; CAROLINE DA CRUZ BATISTA, portador(a) da CNH nº 05312398002, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118584/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1027057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4652/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIR LUIS FOLETTO, portador(a) da CNH nº 03180160464, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128577/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1027058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4674/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ALVES FILHO, portador(a) da CNH nº 05183843407, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20221/2024; FRANCIELI BONATO, portador(a) da CNH nº 03947937409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9857/2024; CARLOS EDUARDO COUTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01767989748, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19253/2024; ADELAR DIAS CAMELO, portador(a) da CNH nº 04201950580, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9841/2024; JEAN EDDY RAYMOND, portador(a) da CNH nº 07232807013, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9863/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1027059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4676/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RUDIMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01756297124, processo administrativo nº 69138/2021; ARDENI EDER TAFAREL, portador(a) da CNH nº 04745279015, processo administrativo nº 56525/2022; RUDIMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01756297124, processo administrativo nº 69234/2021; DIOGO PINHEIRO COUTO, portador(a) da CNH nº 01744414298, processo administrativo nº 62354/2021; RITA DE CASSIA REIS

PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02557086425, processo administrativo nº 75259/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1027060

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4644/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOEL PERTUSSATTI SCKALEI, portador(a) da CNH nº 04728031784, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20349/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 30 de setembro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA
Cod. Mat.: 1027065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4584/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL LUNARDI FAVERO, portador(a) da CNH nº 02482520730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31227/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 30 de setembro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1027066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4590/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 04950445860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31242/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 30 de setembro de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1027111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4648/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SOLENE FERRERA, portador(a) da CNH nº 02848178340, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20363/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 30 de setembro de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1027112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4673/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL ROBERTO AMANCIO, portador(a) da CNH nº 02514049748, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6751/2024; EDSON LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 00921841388, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259627/2023; DANIEL ROBERTO AMANCIO, portador(a) da CNH nº 02514049748, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6753/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 01 de outubro de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR
Cod. Mat.: 1027232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4632/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SEBASTIAO LAERTE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03331767842, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25090/2024; CLAUDIONE RIBEIRO LINS, portador(a) da CNH nº 05376434788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19554/2024; LEONARDO BRATTI TARUHN, portador(a) da CNH nº 05608341719, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21459/2024; TIAGO LIMA MARCON, portador(a) da CNH nº 07652895751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 24725/2024; CLEBERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03583150973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18573/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 30 de setembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1027242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4574/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAM SCHUTZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05303993354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31139/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIL FERNANDO SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05404459931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29245/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 30 de setembro de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1027244

1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, LUCIANA RODERMEL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da resolução 723/2018 do CONTRAN, Faz saber a RAFAELI SGARBOSSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02224286189/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 245/2019, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 3 (três) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 218, III do Código de Trânsito Brasileiro. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a efetuar a entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados desta publicação, neste órgão, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, Bairro Centro – Lages/SC, ou no órgão de trânsito mais próximo, para o início do cumprimento da penalidade. Para dar ciência ao motorista infrator é expedido o presente edital a ser publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages, 30 de setembro de 2024. Luciana Rodermel. Delegada Regional de Polícia. Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 1027245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 563/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 563/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser

interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1027249

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 562/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 562/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e

proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detranet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1027251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6132/2023 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVIA MARA LOURES, portador(a) da CNH nº 05714751941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241477/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6003/2023 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA CLEUNICE BRAZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04464923651, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242393/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5960/2023 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON GREGOLIN KALICHAK, portador(a) da CNH nº 06421839209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262313/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAULO AUGUSTO FARIA, portador(a) da CNH nº 03270852213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267592/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6063/2023 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANI DE JESUS FARIA, portador(a) da CNH nº 07546434245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263230/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON GREGOLIN KALICHAK, portador(a) da CNH nº 06421839209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263232/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIRLEI TEREZINHA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06525727910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270399/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5931/2023 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSANDRA PECCIN GOMES, portador(a) da CNH nº 06249771946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261498/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03333662369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262318/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILMARA FERNANDES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04736817350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265931/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 428/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAERTY FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01840793723, processo administrativo nº 4036/2022.

Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4622/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARIONEI CLEVERSON HUERGO, portador(a) da CNH nº 00692138031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20659/2024; MARIA EDUARDAALVES JAVORSKI, portador(a) da CNH nº 07057195307, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24760/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4037/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SABRINA DE CASTRO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 07446427208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18781/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3927/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor

penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANE MALTAURO, portador(a) da CNH nº 00626748740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19726/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3776/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON CESAR SCHNEICHER, portador(a) da CNH nº 02133983905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14100/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3415/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05696410094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14096/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2696/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO DANIEL TEIXEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06041121124, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6486/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2334/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGINALDO POFAHL DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05335121832, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4661/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027276

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1826/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TAIS DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 06794070505, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 540/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado

o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1761/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO SOUZA PINTO, portador(a) da CNH nº 01749763350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3265/2024; MARCO ANTONIO PEREIRA TURKOT, portador(a) da CNH nº 05434806185, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232371/2023; JORGE ALBINO MATZEMBACHER, portador(a) da CNH nº 01082224338, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239260/2023; GABRIELLA DE ALMEIDA RIBEIRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07089537718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232812/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1643/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCO ANTONIO PEREIRA TURKOT, portador(a) da CNH nº 05434806185, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232373/2023; JONES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01562713161, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261501/2023; HENDRICK HOBBI, portador(a) da CNH nº 07108880057, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239267/2023; JOSOE DOS ANJOS ROSALINO, portador(a) da CNH nº 07668100807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240178/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1607/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIMAO PAVARIN, portador(a) da CNH nº 03368339398, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254092/2023; JOEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04102639017, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250034/2023; IVALDO GUEDES, portador(a) da CNH nº 02905231461, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248643/2023; ANDRE HUERGO, portador(a) da CNH nº 06808832027, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256390/2023; JOAO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06995275750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259807/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1511/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS SOARES PAGANOTTO, portador(a) da CNH nº 06790145788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242955/2023; ELIANE KUBIAK NOVACOSKI, portador(a) da CNH nº 06583134905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242394/2023; IVALDO GUEDES, portador(a) da CNH nº 02905231461, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248644/2023; ADILSON DOLINSKI, portador(a) da CNH nº 02561384159, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261499/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1487/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SAULO AUGUSTO FARIA, portador(a) da CNH nº 03270852213, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243/2024; ADEMAR RODOLFO LOPES, portador(a) da CNH nº 05536456019, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 541/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4653/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO VICENTE, portador(a) da CNH nº 04960595015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21818/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1384/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO KERBER, portador(a) da CNH nº 04608226853, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240815/2023; HENDRICK HOBI, portador(a) da CNH nº 07108880057, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240816/2023; HENDRICK HOBI, portador(a) da CNH nº 07108880057, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242392/2023; OSVALDO VOREL, portador(a) da CNH nº 04129766225, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252857/2023; MATHEUS SOARES PAGANOTTO, portador(a) da CNH nº 06790145788, pelo prazo de 2 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253484/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1279/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DESIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02754164022, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239266/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1248/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALINOR PINTO, portador(a) da CNH nº 04124245137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262671/2023; ADELIR CALVI, portador(a) da CNH nº 02786227830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263231/2023; EDSON JOSE LOSS, portador(a) da CNH nº 02984140754, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263343/2023; SANDRO VENICIO RINCAO ROSINSKI, portador(a) da CNH nº 04907089070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239274/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027294

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1027/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISLAYNE JANINE BOENO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05799233575, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261502/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1001/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ EDUARDO GOMES SCHAPPO, portador(a) da CNH nº 04416727897, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261497/2023; DAYANE MARCELLA ILCHECHEN, portador(a) da CNH nº 03151945708, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246626/2023; JOEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04102639017, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240175/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO
Cod. Mat.: 1027298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 339/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENAN CAUE ECKS, portador(a) da CNH nº 06689621179, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 256977/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 312/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WALDEMAR WERLE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01392803549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254244/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027301

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 189/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EMERSON CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01494125205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245119/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027303

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 56/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO CAMARGO REGERT, portador(a) da CNH nº 06023641703, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250124/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO

Cod. Mat.: 1027305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3983/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIMONE APARECIDA TOMKO, portador(a) da CNH nº 06263953271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25814/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3840/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ CARLOS DOMANSKI, portador(a) da CNH nº 00927805319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25013/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3353/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATEUS GIELINSKI, portador(a) da CNH nº 05782943476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21921/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORACILDA SILVA PEDROSSINI, portador(a) da CNH nº 03128055640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21817/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINOR PINTO, portador(a) da CNH nº 04124245137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24789/2024 por

infringência ao Art. 261, I do CTB; MAUREN ROBERTA DE BRITO, portador(a) da CNH nº 00952192619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24790/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO ANDREI NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07247618848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25010/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISLAINE VANESSA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05822635733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25011/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027309

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3100/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON ESTIVERSON KLOC, portador(a) da CNH nº 00940441623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20517/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DERLI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06033899700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21039/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2978/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO LITZKOSKI, portador(a) da CNH nº 06098232644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21920/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 05215936652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22434/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALTER SIKORSKI, portador(a) da CNH nº 02839711364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20519/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4059/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS HENRIQUE TELLES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06720982082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25944/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELI CRISTINA TURKE MENDES SACKS, portador(a) da CNH nº 07241032248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25945/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07767099343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25946/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELOIR BEE, portador(a) da CNH nº 06089739535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28555/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos

respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2733/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON DOLINSKI, portador(a) da CNH nº 02561384159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18359/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2612/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSANDRA PECCIN GOMES, portador(a) da CNH nº 06249771946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17730/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2497/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NICOLAS EMANUEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08016540668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19467/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2297/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REGINALDO POFAHL DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05335121832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14099/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR LEITE, portador(a) da CNH nº 04943861216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14465/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram

em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1103/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALINOR PINTO, portador(a) da CNH nº 04124245137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6809/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 05215936652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7162/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 809/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELTON JOHN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07439381423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4361/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4437/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KLEITON VALDIANDRO KOCHAN, portador(a) da CNH nº 04189239800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27945/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 702/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDNEI MARCELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01935621141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4360/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 589/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIRLEI TEREZINHA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06525727910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1480/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 493/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAULO AUGUSTO FARIA, portador(a) da CNH nº 03270852213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2366/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 241/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVONETE RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03971735820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270499/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENOIL FRANCISCO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04526636552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO THIEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05386597570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03746630393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 148/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE FREIBERGER PUZYNA, portador(a) da CNH nº 00917145539, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 263831/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI TEREZINHA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06525727910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267593/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4564/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME CRISTIANO SACKS, portador(a) da CNH nº 08078983804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27110/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4086/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TEODORO RAI FIDELÉS, portador(a) da CNH nº 07045733717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27111/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIMORE DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03629040695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25813/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3861/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEOVANE KRANHOLDT, portador(a) da CNH nº 04247471230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25081/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3961/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018

do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON GUTERRES, portador(a) da CNH nº 03512579797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26186/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON CESAR FERREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 01519705664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25746/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3738/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL BARBOSA LODI, portador(a) da CNH nº 07792897990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24761/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL BARBOSA LODI, portador(a) da CNH nº 07792897990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24762/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4192/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISABELA GROSSKLAUS, portador(a) da CNH nº 07449738969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26333/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DALVAN CARNEIRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07340110098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26656/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3377/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LESLIANE SCHWARTZ CORREA, portador(a) da CNH nº 01798916266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21443/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3129/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO RODRIGO UCOSKI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05226084402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19724/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO RODRIGO UCOSKI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05226084402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19725/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3003/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANNELORE WILKE CENDRON, portador(a) da CNH nº 05725818568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20515/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2858/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERTON JOSE SAMPAIO OPALCZAK, portador(a) da CNH nº 04656676816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18908/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2767/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA JOAQUINA ROCHA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 01888598503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20520/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027351

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2262/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILMAR BENTO, portador(a) da CNH nº 03331717700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12822/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DANIEL TEIXEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06041121124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12823/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS BRUGNAGO, portador(a) da CNH nº 06563606606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12459/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06997583748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12460/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARCELO RUSKI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05844268288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12461/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN ANTONIO SZYMKOWIAK, portador(a) da CNH nº 05433743608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13745/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE LENZ DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05860197784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13746/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ZITKOSKI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01265008000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13748/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027353

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2143/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS ANHAIA, portador(a) da CNH nº 07802682092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15888/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MIGUEL DOBRYCHTOP JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01575166238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16301/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2044/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO RODRIGUES CALISTO, portador(a) da CNH nº 05543788726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14901/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MARCELO FERREIRA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01926943801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15122/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1914/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANO KOSSIAN, portador(a) da CNH nº 06203872807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14095/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027356

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1554/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS ERNANI BECKER CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 04018867109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7610/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 02080386808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10790/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027357

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1321/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN PORTELLA, portador(a) da CNH nº 06380993105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5320/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO GONCHOROSKI, portador(a) da CNH nº 05664403400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5321/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRENO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01786220945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6155/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1194/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS WAGNER, portador(a) da CNH nº 06167063735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9920/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1072/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO PEREIRA BUENO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07573642786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4359/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 937/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARLON ROLNEY SUSKI, portador(a) da CNH nº 03958359481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5482/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 730/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEBERSON GIL HENKEL, portador(a) da CNH nº 02965615235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1648/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 613/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVAN DA SILVA BABIRESKI, portador(a) da CNH nº 07352595973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270696/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04633166970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 539/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON NELIO GAN, portador(a) da CNH nº 01953274436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1649/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.

Cod. Mat.: 1027363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 393/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON MAURI CARBONAR, portador(a) da CNH nº 01854381860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03746630393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03746630393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELMIRA WERLE, portador(a) da CNH nº 00551960369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270694/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027364

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 264/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO RINCAO, portador(a) da CNH nº 02929656999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270287/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 124/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO PEDRO SAUL CRESTANI, portador(a) da CNH nº 06889771404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263621/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTANISLAU BLAWSKOWSKI, portador(a) da CNH nº 04458697417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268053/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02895537301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON MATEUS NIGRIN, portador(a) da CNH nº 06991972444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270695/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCELIO ALEXANDRINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04369020414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2/2024 WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON GREGOLIN KALICHAK, portador(a) da CNH

nº 06421839209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua XV de Novembro, 100, CENTRO - PORTO UNIAO/SC - CEP: 89400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Porto Uniao, 30 de setembro de 2024. WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PORTO UNIÃO.
Cod. Mat.: 1027369

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024/PONTO DE ATENDIMENTO CORREIA PINTO/SC

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0674/DETRAN/PROJUR/2024 de 29/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.343, de 30/08/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024/PONTO DE ATENDIMENTO CORREIA PINTO/SC, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 30/2024/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 00003706/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo para Segunda Via de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), dos anos de 2015 a 2018, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2015 a 2018, Processo de Alteração de Categoria do Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Remarcação de Motor, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrencia de Desmanche Voluntário, dos anos de 2015 a 2018, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2015 a 2018, Processo de Remarcação de Chassi, dos anos de 2015 a 2018, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2015 a 2018, Processo para Troca de Placa, dos anos de 2015 a 2018, do Ponto de Atendimento de Correia Pinto/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Clarikenedy Nunes

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1027431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4468/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO DE TALES COSTA, portador(a) da CNH nº 02831151066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30353/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01751569604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26936/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINEIA SERAFIM DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05716757610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26942/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA SILVEIRA VIANA MAURMANN, portador(a) da CNH nº 07633016700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26944/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON MURILO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05348192615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26953/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ OZAIR DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00889608358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26955/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANA MARIA DOS SANTOS BUDIK, portador(a) da CNH nº 00943325648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26966/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS JEAN RODRIGUES GUMIERO, portador(a) da CNH nº 05079343580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUDMILER ANDRADE GOMES, portador(a) da CNH nº 07549695235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26977/2024 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; JOSENILDO AGENOR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04507865206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30356/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 30 de setembro de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 1027183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4569/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO SERAPIAO, portador(a) da CNH nº 06349469690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27302/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO KIRSCH, portador(a) da CNH nº 06057098578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27519/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL DA SILVA FERNANDES MOITINHO, portador(a) da CNH nº 07054732484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27528/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 05903448859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30351/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07511710236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30709/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS HENRIQUE DA COSTA BATISTA, portador(a) da CNH nº 07220957599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30717/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOPOLDO RICHTER, portador(a) da CNH nº 03079133864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30718/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI CHARLES TABORDA BETIM, portador(a) da CNH nº 07592577238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30720/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SILVA, portador(a) da CNH nº 05974357410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28587/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEVIR DE SOUZA MORAES NETO, portador(a) da CNH nº 07342860842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28724/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMILTON JOSE DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01185636120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28728/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA CAMACHO CALVO LANDI, portador(a) da CNH nº 04792283621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28746/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON MENEZES SANTOS, portador(a) da CNH nº 07296636230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28834/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ADOLFO SCHOPPING FILHO, portador(a) da CNH nº 04092800073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28837/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA LOURDES LOVERA, portador(a) da CNH nº 01014961137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28845/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 30 de setembro de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 1027185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4444/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVO LAZIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00796862665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28871/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO JOAO BORBA, portador(a) da CNH nº 02346383456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28904/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06032721246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28905/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

DUMARA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01710759473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26973/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO MARIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02296009999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26978/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01047498930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26989/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 30 de setembro de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1027186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4598/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LIDIA DE OLIVEIRA CRISTINO GABASSI, portador(a) da CNH nº 03584111262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26986/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELIZA DE FATIMA BORBA, portador(a) da CNH nº 04809108329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27503/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07438661216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27507/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO ALBERTO GOMES, portador(a) da CNH nº 04155728237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27515/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI APARECIDA PARRA TUON PRATES, portador(a) da CNH nº 01785165308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27517/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO POLLHEIN, portador(a) da CNH nº 02819508605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27518/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSMAR SCHNEIDER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02856452803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27525/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSMAR SCHNEIDER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02856452803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27526/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENTA ORSI, portador(a) da CNH nº 02934362410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30736/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO FRANCISCO REIS, portador(a) da CNH nº 01138485805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30746/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE GUILHERME DA SILVA VECHANI, portador(a) da CNH nº 07152088229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30726/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANE FARIAS SIMAS, portador(a) da CNH nº 01676596050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28850/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA DOS SANTOS MEIRINHO, portador(a) da CNH nº 04689345140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28851/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MURILO SEARA, portador(a) da CNH nº 04809005440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28859/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDESIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00889719002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28872/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02395453879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28884/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCUS VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02609208179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28886/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATHALIA SABRINE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07354181366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28887/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILZA MARIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01882443799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28902/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANICE ANA KUNRATH VON DER HAM, portador(a) da CNH nº 04325936813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29052/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO JOAQUIM FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02963979406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29054/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA MARIA BONK, portador(a) da CNH nº 02834658883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29073/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MALCHIR PAULO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01143911841, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 29075/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RANIERY KOHLER, portador(a) da CNH nº 03001744220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29076/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILENE SCHONINGER, portador(a) da CNH nº 03570293870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29079/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDA COSTA, portador(a) da CNH nº 07079108534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29083/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLUCY TOMIO, portador(a) da CNH nº 04081474311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29084/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO PEREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03241667465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29085/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELLEHN CASSIA LECZKO, portador(a) da CNH nº 05441432498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29086/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO NUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07567550767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29087/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04798731934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29088/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ALMIR WOESTEHOFF, portador(a) da CNH nº 00372711732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29089/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 30 de setembro de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 1027188

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4532/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OTAIR PAULO LOPES, portador(a) da CNH nº 05205467285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58428/2022; JORGE IRINEU HOSANG, portador(a) da CNH nº 03107918220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59069/2022; JULIANO URBANO SILVA, portador(a) da CNH nº 01279844513, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61671/2022; AMAURI TRINDADE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03266672435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26737/2022; DAVID PADOVANI, portador(a) da CNH nº 02650572674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59079/2022; MAICOL GROSCHE, portador(a) da CNH nº 03959878557, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70439/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 30 de setembro de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 1027190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4626/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art.

23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADENIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01917987544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87457/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 30 de setembro de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ

Cod. Mat.: 1027191

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2024 – CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO ESTADO DE SANTA CATARINA. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, e os programas de pós-graduação *stricto sensu* de vínculo, reconhecidos pela CAPES, para fins de apoio às bolsas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis(SC), 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2953/2024.

Cod. Mat.: 1027094

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 23/2024 – Programa de Estímulo a Tecnologias de Interesse para a Soberania e Defesa Nacionais. SGPE-e 1400/2024. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC torna público o presente aditivo com a finalidade de ampliar o número de projetos contemplados com suplementação orçamentária e aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 838.729,28 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme item 7.1 do Edital de Chamada Pública; que passa a vigorar nos seguintes termos: **Onde se lê:** Será destinado para esta Chamada Pública o valor global de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), oriundos do orçamento da FAPESC (...) **Leia-se:** Será destinado para esta Chamada Pública o valor global de R\$ 6.838.729,28 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), oriundos do orçamento da FAPESC (...) Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital. O aditivo ao Edital encontra-se disponível, na íntegra no site desta Fundação, no endereço: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. Florianópolis, 27 de setembro de 2024. Signatário: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1027171

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 56/2024 – FAPESC-IAI STEP FELLOWSHIP PROGRAM - MDIC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de selecionar e capacitar recursos humanos qualificados para atuar em diplomacia científica e cooperação técnica em órgãos estaduais, federais e internacionais, como agentes articuladores para elaboração, monitoramento e execução de políticas públicas transdisciplinares (ciência aplicada às políticas públicas). A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 1254/2024. DATA: Florianópolis (SC), 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIA: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC.

Cod. Mat.: 1027211

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1518, de 27/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR PAULO CEZAR CASSOL, matrícula 0237878-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 27/09/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 40554/2024. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1519, de 27/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR ROSANA TAGLIARI BORTOLIN, matrícula 0306405-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 11/11/2024 a 22/11/2024, para participar, como artista convidada, do Nakhon Sawan International Art Festival 2024, em Nakhon Sawan, na Tailândia, conforme processo UDESC 37785/2024, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1521, de 27/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR MARA RUBIA SANTANNA, matrícula 0218705-1-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 01/11/2024 e 15/11/2024, para apresentação de resultado de pesquisa acadêmica, além de audiência das palestras, reuniões e visita técnica à Università degli Studi della Campania "Luigi Vanvitelli", na Itália, conforme processo UDESC 16121/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais, conforme Edital PROPPG nº 01/2024 -PROEVEN 2024/2. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1027384

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1522, de 27/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, CARLOS EDUARDO NORONHA ROESLER, inscrição número 83, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Economista, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 40161/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1027387

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1520, de 27/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, de acordo com o item 14.11 do edital (pedido de reclassificação), a Portaria 1482/2024, publicada no Diário Oficial 22358, que nomeou por concurso MILENE FERRER UBER, inscrição número 2107, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Economista, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 02/2022, de acordo com o processo UDESC 40161/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1027385

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 407/2024. Objeto: Empenho para restituição da servidora Júlia Vieira Rodrigues Bittencourt referente sua inscrição para representar a UDESC na conferência da EAIE - 2024 (European Association for International Education), que ocorreu nos dias 17 a 20 de setembro de 2024 em Toulouse, França. Valor: R\$ 7.017,92. Fornecedor: Júlia Vieira Rodrigues Bittencourt. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 27 de setembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1027195

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO, nº interno: 062/2024, celebrado entre a UDESC, a UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ e FUNDAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - FCTER. SGP-e UDESC 00018806/2024. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a cooperação científica e tecnológica entre os cooperados, para o desenvolvimento de projetos e atividades que propiciem o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e difusão de tecnologia e inovação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 01/10/2025.

Cod. Mat.: 1027388

EXTRATO DE PLANO DE TRABALHO NÚMERO 01

Extrato de PLANO DE TRABALHO NÚMERO 01, nº interno: 062/2024, celebrado entre a UDESC, a UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ e FUNDAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - FCTER. SGP-e UDESC 00018806/2024. Objeto: Constitui objeto deste aditivo, a realização de cooperação entre as partes para a realização da pesquisa intitulada: "Plano de Trabalho 01: Monitoramento visual das condições do Lajeado São José, através de câmera de longo alcance instalada no Prédio Pollen Parque", conforme plano de trabalho, anexo, que faz parte integrante e inseparável deste termo. Vigência: 01/10/2025.

Cod. Mat.: 1027390

ECONOMIAS MISTAS

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

Extrato do Acordo de Parceria 318/2024 – Processo CIASC 0264/2024. Objeto: Realização de parceria entre o CIASC e a PARCEIRA para o Criação da Base de Dados Aeroespaciais Inteligentes para o Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina - BDAI-CIASC. Parceira: VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A - CNPJ: 13.944.554/0001-99. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da sua assinatura, 20 de setembro de 2024. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. Signatário: Diego Ricardo Holler, Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1027197

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 24824- A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria de comissão para processos admissionais de pessoas com deficiência com o objetivo de compor, em conjunto com a junta médica da empresa prestadora de serviço ocupacional da Cidasc, a comissão paritária para avaliação das pessoas com deficiência aprovadas para o cargo de médico veterinário no concurso público Edital 001/2024, cujos membros são Debora Reis Trindade de Andrade, Debora Veiga de Oliveira e Diego Rodrigo Torres Severo. Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos a contar de 27/09/2024. Processo Cidasc 6339/2024. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1027039

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

PORTARIA Nº 14/2024 de 27 de setembro de 2024. Institui Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR. Processo Sgpe SCPAR 1167/2024. A Diretoria Executiva da SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu Diretor Presidente, RESOLVE: Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos relatados em denúncia recebida pelo Comitê de Conduta e Integridade da empresa, por e-mail datado de 19/08/2024, o qual aborda possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da SCPAR. Art. 2º Designar os integrantes para compor a Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros: Cynthia Scarduelli Ambrogini; José Ari Vequi; Daiane Sandra Tramontini; Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) Renato Dias Marques de Lacerda Diretor Presidente SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR

Cod. Mat.: 1027069

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 035, de 30 de setembro de 2024. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício Circular nº 1/2022/SEA/DITI/GEDOC, a Instrução Normativa nº 06/2008/SEA e o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, resolve: Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Marlei Goldmeyer; Osmar Guimarães de Oliveira; Maurício Tonial; Camila Martinez Menes; Alexandre Macuglia Neto. Parágrafo único. A comissão terá como atribuições a elaboração, implantação, atualização e aplicação da tabela de temporalidade no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Art. 2º Fica revogada a Portaria PRE nº 8, de 8 de abril de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1027063

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Recebimento de Licença de Instalação

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.307.982/0001-40, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação (LI) nº 1495/2024, com validade de seis anos para a obra de Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal Externo de Acesso ao Complexo Portuário de São Francisco do Sul.

Cod. Mat.: 1027409

REPARTIÇÕES FEDERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado de Santa Catarina, a Licença Ambiental Prévia Nº 3622/2024, com validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 11/09/2024, referente à Construção da Variante Ferroviária, localizada na Ferrovia EF-485, entre as estacas 525+00 a 740+00, interceptando os municípios de Joinville e Araquari, com 4,3 km de extensão, sendo parte integrante do Contorno Ferroviário de Joinville.

JOSÉ EDUARDO GUIDI
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

Cod. Mat.: 1026131

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 025/2024/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente on-line, do Processo Seletivo Simplificado 025/2024/SES de contratação de pessoal, por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro, Engenheiro, Médico, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico em Informática, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria

de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-024-2024>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1027341

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2024/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art.

106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente on-line, do Processo Seletivo Simplificado 026/2024/SES de contratação de pessoal, por prazo determinado, nos cargos de Médico, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss-MCK, na cidade de Mafra, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-024-2024>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1027346



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

LICITAÇÕES

ALESC

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de mobiliário, para a revitalização da Sala 806, da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, de modo a possibilitar a criação de uma Sala de Situação, para a Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos.

DATA: 16/10/2024 - HORA: 14h00

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Rodrigues Badotti

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1027101

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 17/10/2024 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Rodrigues Badotti

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1027103

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 26/2024-SCC

Objeto: Aquisição de cartão social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme processo SGP-e SCM 1381/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTRATADA: Walgráfica Junior Serviços Gráficos Ltda.

CNPJ: 18.562.642/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, José Eduardo Vieira – Coronel PM, Secretário Executivo da Casa Militar, e Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Florianópolis, 1º de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1027420

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 557/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), atuando como interveniente promotora, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e

demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **01/10/2024 15:00:00 até 04/10/2024 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e CGE 1061/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de representação, zero-quilômetro, do último ano modelo/ano de fabricação, destinados ao transporte de passageiros para atendimento da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, pelo período de 6 (seis) meses, com manutenção e demais despesas por conta da contratada. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1027005

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 554/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 02/10/2024 às 15:00:00 até 07/10/2024 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 9897/2024. OBJETO: Aquisição de materiais para restauração e encadernação garantindo assim a preservação dos documentos históricos do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1027184

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 563/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 02/10/2024 às 15:00:00 até 08/10/2024 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SEA 16461/2024. OBJETO: Aquisição de licenças Chat GPT Team 12 meses. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1027434

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0242/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para atendimento de demandas das unidades hospitalares, administrativas e judiciais, da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 26 - Deserto, Item(ns): 2, 6, 7, 8, 12, 23, 24, 25 - Frustrado, Item(ns): 1 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.997.356,40, Item(ns): 3, 5, 10, 13 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 90.870,60, Item(ns): 4 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 46.095,60, Item(ns): 9, 11, 18, 19 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.895,20, Item(ns): 14 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 369.619,20, Item(ns): 15 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 141.360,00, Item(ns): 16, 17, 21, 27, 28 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 126.440,04, Item(ns): 20, 22 - ROTA SUL HOSPITALAR LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 50.256,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.831.893,40. Processo SGP-e: SES 54893/2024.

Cod. Mat.: 1027280

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0487/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 21, 26, 27 - Deserto, Item(ns): 12, 16, 29 - Frustrado, Item(ns): 1 - FARMÁCIA BARBOSA E BARBOSA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.752,00, Item(ns): 2, 35, 36 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.344.339,48, Item(ns): 3, 14, 18, 19 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 290.179,73, Item(ns): 4, 9, 13, 33, 34 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 109.205,04, Item(ns): 5, 6 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA SA, Valor Adjudicado: R\$ 203.148,00, Item(ns): 7, 8 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 170.943,48, Item(ns): 10, 11 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 813.025,20, Item(ns): 15, 17, 22 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.289,69, Item(ns): 20, 28 - BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.215,52, Item(ns): 23 - BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICALTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.500.583,20, Item(ns): 24 - ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.744.648,96, Item(ns): 25 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 5.930.847,00, Item(ns): 30, 31 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.254,34, Item(ns): 32 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.415,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.136.846,84. Processo SGP-e: SES 180704/2024.

Cod. Mat.: 1027282

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0379/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 13, 14, 17, 18 - Deserto, Item(ns): 3 - Revogado, Item(ns): 1, 2 - NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.572,40, Item(ns): 4, 5 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.548,66, Item(ns): 6, 9, 12, 16 - MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A, Valor Adjudicado: R\$ 121.197,36, Item(ns): 7 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 337.800,96, Item(ns): 8 - CARLA MACHADO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 112.600,32, Item(ns): 10 - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.035,32, Item(ns): 11 - NUTRICLIN SAUDE E COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.100,48, Item(ns): 15 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.280,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 736.135,50. Processo SGP-e: SES 125939/2024.

Cod. Mat.: 1027284

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0134/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV para futuras unidades prisionais nos municípios de Lages, Xanxerê e Itajaí. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 14/10/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 14/10/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 14/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua FÚLVIO ADUCCI, nº 1214, LOJA 06, CEP 88075-000, Bairro ESTREITO, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00052388/2024. GGG: 2024AS007913. E-Sfinge: 3990F583DCC519FD821F5DBE7B97B757D93A17EC

Cod. Mat.: 1027328

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0273/2024. Objeto: VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, TIPO BACIA TURCA, na cor branca, nas dimensões aproximadas de 45 cm x 60 cm. Item(ns): 1 – Empresa vencedora: PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.246,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.246,00. Processo SGP-e: SAP 00102187/2024.

Cod. Mat.: 1027115

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 155/2024 - SED 00075243/2024

A Secretaria de Estado da Educação decide pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 155/2024, que tem como objeto Locação de um Imóvel que apresenta área construída total de 900,00 m² constituído: de quinze salas administrativas, nove banheiros e vinte vagas de estacionamento localizado na Rua João Januário Ayroso, nº 115, Bairro Jaraguá Esquerdo, município de Jaraguá do Sul. Além deste imóvel, outro para fins não residenciais, edificado em alvenaria, possuindo um único piso, com área construída de 500 m² constituído: de duas salas administrativas, dois banheiros, uma lavadeira, uma cozinha, um refeitório, um auditório, um depósito, duas áreas pavimentadas somando 400m² para aulas de Educação Física e aproximadamente sessenta vagas de estacionamento. O Imóvel se localiza na Rua João Planincheck, nº 1979, Bairro Jaraguá Esquerdo, Município de Jaraguá do Sul (SC). Imóvel destinado atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de Jaraguá do Sul, localizada no município de Jaraguá do Sul/SC. EMPRESA CONTRATADA: LUX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.503.771/0001-03. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor mensal da locação é R\$ 18.500,00 mensais, totalizando R\$ 222.000,00 anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11562. Elemento de Despesa: 33.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 Lei Complementar n.º 243, de 30 de janeiro de 2003 e artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21. Assinado em 25/09/2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1027222

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0094/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB BELA VISTA, localizada em Fraiburgo. Lote(s): I - S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 124.999,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 124.999,99. Processo SGP-e: SED 00070721/2024.

Cod. Mat.: 1027383

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0096/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB PREF. AGENOR PIOVEZAN, localizada em Erval Velho. Lote(s): I - DIMENZO ENGENHARIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 207.770,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 207.770,00. Processo SGP-e: SED 00070441/2024.

Cod. Mat.: 1027389

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº156/2024 – SED 00141816/2024

A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas na Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso VIII nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada para terceirização de 33 postos de serviço de Servente, para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Educação de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexos. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h00min do dia 08/10/2024. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, www.portaldecompras.sc.gov.br e através do e-mail cpised@sed.sc.gov.br.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1027395

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0103/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB PROF. GENI COMEL, localizada em Chapecó. Lote(s): I - S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 256.999,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 256.999,99. Processo SGP-e: SED 00059727/2024.

Cod. Mat.: 1027398

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0087/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para Reforma e Ampliação das Instalações Elétricas da EIEF Fen No, localizada em Chapecó/SC. Lote(s): I - TALASKA ENERGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 210.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 210.000,00. Processo SGP-e: SED 00059667/2024.

Cod. Mat.: 1027404

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0110/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB ERICH GRUETZ-MACHER, localizada em Jaraguá do Sul. Lote(s): I - ALK ELETRICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 142.824,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 142.824,50. Processo SGP-e: SED 00058401/2024.

Cod. Mat.: 1027408

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0028/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de reforma e/ou ampliação da EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA, localizada em Romelândia. Lote(s): I - DENISE REGIA FERST LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 71.311,63. Valor Total Adjudicado: R\$ 71.311,63. Processo SGP-e: SED 00002272/2024.

Cod. Mat.: 1027411

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0313/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma Elétrica da EEB JOÃO ROBERTO MOREIRA, localizada em São Domingos. Lote(s): I - R.G. MOTORES ELÉTRICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 287.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 287.000,00. Processo SGP-e: SED 00204443/2023.

Cod. Mat.: 1027413

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0291/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB SÃO MIGUEL, localizada em SÃO MIGUEL DO OESTE, pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED). Lote(s): I - ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 100.879,37. Valor Total Adjudicado: R\$ 100.879,37. Processo SGP-e: SED 00133075/2022.

Cod. Mat.: 1027415

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO

ERRATA I – EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0140/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, COMUNICA, aos interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Eletrônico nº 0140/24, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaboração dos Estudos Ambientais necessários para o Licenciamento Ambiental da Implantação do Corredor Litorâneo Norte em Santa Catarina, com uma extensão aproximada de 90,5 km. **Suprima-se o item: 3.3.1 – Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação; **inclua-se o item:** 8.3 – Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **8.3.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas/lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta/lance mais bem classificada. Conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Onde-se lê:** 12.2.2 - III - relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. (ANEXO IX). **Leia-se:** 12.2.2 - III - relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. (ANEXO**

IV - Declaração de Contratos Firmados – apenas para Micro/EPP). Florianópolis, 30 de setembro de 2024. Vissilar Pretto, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado. **Aprovação GGG 2024SO005102.**

Cod. Mat.: 1027243

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0165/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0165/2024**, cujo **Objeto:** Dispensa eletrônica para aquisição imediata de 06 equipamentos Nobreaks 1000 VA Bivolt, destinados a manutenção da integridade operacional do Escritório Passe Livre Navegantes SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE SC. Empresa: **44.828.682 Fabio Mendes Lisboa**. - CNPJ: 44.828.682/0001-09. Valor: R\$ **5,142.00 (cinco mil cento e quarenta e dois reais)**. Florianópolis-SC, 01 de outubro de 2024. Vissilar Pretto, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado.

Cod. Mat.: 1027497

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **987/2024** - Processo SES

14295/2024 - Pregão Eletrônico: 137/2024.

Empresa: Oftalmoserv Comércio, Importação e Serviços Ltda

CNPJ: 27.478.045/0001-22

Objeto: materiais de enfermagem e cirurgia (oftalmologia) - GEBER

Valor total: R\$ 16.740,00

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1027428

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **985/2024** - Processo SES

14295/2024 - Pregão Eletrônico : 137/2024 .

Empresa: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda

CNPJ: 94.304.672/0001-34

Objeto: materiais de enfermagem e cirurgia (oftalmologia) - GEBER

Valor total: R\$ 50.424,00

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1027429

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **984/2024** - Processo SES

14295/2024 - Pregão Eletrônico: 137/2024.

Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME

CNPJ: 14.817.957/0001-30

Objeto: materiais de enfermagem e cirurgia (oftalmologia) - GEBER

Valor total: R\$ 101.736,00

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1027430

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 328/2024.** Processo SES 50647/2024. Aprovação GGG: **2024AS09494. Objeto: Aquisição emergencial – ELEXA + TEZA + IVA (50, 25, 37, 5 MG) + IVACAFITOR (75 MG).** Justificativa e fundamento: artigo 75, IV, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Multicare Pharmaceuticals LLC – Código internacional ISO do país correspondente USA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 45-3623294. **Representante Legal:** Multicare Pharmaceuticals LTDA – CNPJ: 24.331.585/0001-90. **Valor total: R\$ 1.507.874,20.**

Cod. Mat.: 1027160

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 339/2024.** Processo SES 48063/2024. Aprovação GGG: **2024AS09502. Objeto: Aquisição emergencial de medicamento importado – IVACAFITOR 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.** Justificativa e fundamento: artigo 75, IV, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Multicare Pharmaceuticals LLC – Código internacional ISO do país correspondente: USA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 45-3623294. **Representante Legal:** Multicare Pharmaceuticals LTDA. – CNPJ: 24.331.585/0001-90. **Valor total: R\$ 256.438,28.**

Cod. Mat.: 1027214

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0234/2024. Objeto: Aquisição de Piso Intertravado – Paver de Concreto retangular de 8cm de espessura e areia média lavada, para pavimentação do pátio do 17º Batalhão de Polícia Militar. Lote(s): I, II, III - TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 265.798,55. Valor Total Adjudicado: R\$ 265.798,55. Processo SGP-e: PMSC 00048988/2023.

Cod. Mat.: 1026571

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0176/2024. Objeto: Processo Licitatório visando a aquisição de dois púlpitos portáteis em acrílico para o CCS/PMSC. Lote(s): I - OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Valor Adjudicado: R\$ 3.533,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.533,14. Processo SGP-e: PMSC 00032477/2024.

Cod. Mat.: 1026909

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0014/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Polícia Civil. Lote(s): III, IV, VII, XII, XIII, XIV - Frustrado, Lote(s): I, II - ZAGUINI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 899.203,00, Lote(s): V, VI - SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 64.600,00, Lote(s): VIII, IX - GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 130.470,00, Lote(s): X - SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 45.000,00, Lote(s): XI - VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 19.050,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.158.323,00. Processo SGP-e: PCSC 00035830/2022.

Cod. Mat.: 1027331

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospectar no mercado, imóveis disponíveis para locação com área média de 215m² e que atendam as necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar a Agência Regional de Atendimento do DETRAN na cidade de Xanxerê/SC. Endereços eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias não prorrogáveis, contados a partir de 01/10/2024. Processo SGPE DETRAN 00061165/2024.

Cod. Mat.: 1027215

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospectar no mercado, imóveis disponíveis para locação com área aproximada de 319m² e que atendam as necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar a Agência Regional de Atendimento do DETRAN em São Miguel do Oeste/SC. Endereços eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias não prorrogáveis, contados a partir de 01/10/2024. Processo SGPE DETRAN 00061200/2024.

Cod. Mat.: 1027219

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospectar no mercado, imóveis disponíveis para locação com área aproximada de 120m² e que atendam as necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar o Ponto de Atendimento do DETRAN em Içara/SC. Endereços eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias não prorrogáveis, contados a partir de 02/10/2024. Processo SGPE DETRAN 00048327/2024.

Cod. Mat.: 1027238

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0053/2024. Objeto: Curso de direção defensiva aos servidores do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 27.177,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 27.177,14. Processo SGP-e: CIDASC 00004012/2024.

Cod. Mat.: 1027466

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Origem: Pregão Eletrônico 1222/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de construção para a UDESC - Relançamento.

Vigência: 30/Setembro/2024 a 30/Setembro/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46344050000197. Lote 3 - Lote 3 Item 18 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO - PLASTICA Kit com duas torneiras para bebedouro refrigerador Karina Original. Compatível com os modelos K10 e K11., Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: KARINA - ao preço de R\$ 42,64 UN.

Item 19 - COMPONENTE E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS COMPONENTE E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS - PECAS PARA PURIFICADOR DE AGUA Cachimbo para bebedouro refrigerador IBBL, LIBELL e KARINA., Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: LIBELL - ao preço de R\$ 15,59 UN. Item 20 - COMPONENTE E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS COMPONENTE E ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS - PECAS PARA PURIFICADOR DE AGUA Mangueira para bebedouro, compatível com as marcas IBBL, LIBELL E KARINA. Bitola de 1/4", 6MM. Atóxica, compatível para instalações de purificador e filtro de água, aplica-se a todas as marcas e modelos de refrigerador que utilizam essa bitola. Comprimento: 1 metro. Transparente., Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: IBIRA - ao preço de R\$ 7,43 UN.

Item 21 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO - PLASTICA Torneira para bebedouro refrigerador IBBL. Kit com duas peças, cinza ou branca. Dimensões: 4 X 8 X 9 CM., Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: IBBL - ao preço de R\$ 27,96 UN.

Item 22 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO TORNEIRA PARA BEBEDOURO - PLASTICA Torneira para bebedouro refrigerador LIBELL BRANCA MASTER/CGA/MGA. Kit com duas peças. Torneira branca com alavanca superior branca., Quantidade: 42.0 / Peça . Marca: LIBELL - ao preço de R\$ 16,00 UN. Item 23 - MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA - TORNEIRA DE COZINHA Torneira para pia de cozinha, em metal cromado, ¼ de volta, bitola ½", tipo bica alta giratória, de bancada. , Quantidade: 17.0 / Peça . Marca: IMPERATRIZ - ao preço de R\$ 80,00 UN.

Item 24 - FILTRO DE AGUA PARA BEBEDOURO FILTRO DE AGUA PARA BEBEDOURO - REFIL REFIL DE FILTRO DE AGUA COM CARVÃO ATIVADO, COMPATÍVEL COM BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM ROSCA DE 1/2". VAZÃO: 60L/HORA. PRESSÃO DE OPERAÇÃO APROXIMADA: 19,6 A 392kPa. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 6000 LITROS. RETENÇÃO DE PARTÍCULAS CLASSE C OU SUPERIOR E COM REDUÇÃO DE CLORO LIVRE. MODELO DE REFERÊNCIA: ACQUABIOS MULTIUSO R 1/2" (ROSCA DE 1/2 POLEGADAS), Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: EF - ao preço de R\$ 45,00 UN.

TROPICAL MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30790716000109. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO FERRAMENTAS MANUAIS CONSUMO - CAIXA PARA MASSA CAIXA para MASSA, PLÁSTICA na cor AZUL, com 50 LITROS, Quantidade: 2.0 / Peça .

Marca: gerplast - ao preço de R\$ 98,29 UN. Item 2 - ARGAMASSA ARGAMASSA - 20 KG ARGAMASSA, SACA 20KG, Quantidade: 93.0 / Kg . Marca: axton - ao preço de R\$ 17,80 UN. Item 3 - CIMENTO CIMENTO - SACO COM 50 KG CIMENTO, SACO COM 50 KG, CIMENTO CIPV, Quantidade: 245.0 / Saco . Marca: votoran - ao preço de R\$ 38,08 UN.

Item 4 - CAL HIDRATADO CAL HIDRATADO - EMBALAGEM COM 20 KG CAL HIDRATADO, EMBALAGEM COM 20 KG, Quantidade: 24.0 / Saco . Marca: itaú - ao preço de R\$ 18,96 UN.

Item 5 - CIMENTO CIMENTO - COLA SACO COM 20KG. CIMENTO COLA, AC2, SACA DE 20kg, Quantidade: 218.0 / Saco . Marca: axton - ao preço de R\$ 26,73 UN. Item 6 - ARGAMASSA ARGAMASSA - ARGAMASSA AC3 COM 20KG CIMENTO COLA, AC3, SACA DE 20kg, Quantidade: 65.0 / Peça .

Marca: axton - ao preço de R\$ 37,35 UN. Item 7 - TIJOLO TIJOLO - COM 06 FUIROS Tijolo de argila, moldado e submetido a processo de secagem e queima em forno, com 06 furos, com 9cm de largura, por 14 cm de altura e 19 cm de comprimento., Quantidade: 4300.0 / Peça . Marca: ceramica - ao preço de R\$ 1,58 UN.

Item 8 - AREIA AREIA - MEDIA AREIA MÉDIA, Quantidade: 76.0 / m³ . Marca: extração - ao preço de R\$ 180,08 UN. Item 9 - BRITA BRITA - BRITA Nº2 Brita número 2, Quantidade: 25.0 / Tonelada . Marca: extração - ao preço de R\$ 192,37 UN.

Item 10 - BRITA BRITA - NUMERO 4 Brita tamanho 4, Quantidade: 23.0 / m³ . Marca: extração - ao preço de R\$ 126,30 UN. Lote 2 - Lote 2 Item 11 - TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM TÁBUA EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA - PLAINADA - MEDIDA 2,5CM X 15CM X 6M., Quantidade: 23.0 / m³ .

Marca: própria - ao preço de R\$ 117,50 UN. Item 12 - TABUA DE

MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM TÁBUA EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA - PLAINADA - MEDIDA 2,5CM X 30CM X 6M., Quantidade: 38.0 / m³ . Marca: própria - ao preço de R\$ 228,80 UN. Item 13 - CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - ANGELIM CAIBRO EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA - PLAINADO - MEDIDA 5CM X 10CM X 6M., Quantidade: 30.0 / Peça . Marca: própria - ao preço de R\$ 159,40 UN.

Item 14 - COMPENSADO COMPENSADO - CHAPA Chapa de compensado Naval 10mm, cor crua, dimensões 2,2mx1,6m, Quantidade: 3.0 / Peça . Marca: chapanova - ao preço de R\$ 246,36 UN. Item 15 - COMPENSADO COMPENSADO - CHAPA Chapa de compensado 15mm, cor crua, dimensões 2,2mx1,6m, Quantidade: 130.0 / Peça . Marca: chapanova - ao preço de R\$ 174,78 UN.

Item 16 - CHAPA DE MADEIRA CHAPA DE MADEIRA - EM MDF CHAPA DE MDF, COR A ESCOLHER, TAMANHO (A X L) 2750 X 1830MM, ESPESSURA 15MM, PESO 54 KG, MADEIRA EUCALIPTO, ACABAMENTO REVESTIDO, GARANTIA 6 MESES, CERTIFICAÇÃO ECO, Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: chapanova - ao preço de R\$ 252,67 UN.

Item 17 - COMPENSADO COMPENSADO - CHAPA Chapa de compensado Naval 3,5 mm, cor crua, dimensões 2,2mx1,6m, Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: chapanova - ao preço de R\$ 117,45 UN. Lote 4 - Lote 4 Item 25 - CANALETA CANALETA - PARA SPLIT Canaleta Split Cb 80X80 2 Metros P/ Ar Condicionado. A canaleta é de material plástico em pvc, na cor branca, com 2 metros de comprimento, não flexível, com 1 canal, de altura 80,00 mm e comprimento 80,00 mm., Quantidade: 20.0 / Peça .

Marca: contribox - ao preço de R\$ 74,00 UN. Item 26 - MANGUEIRA CORRUGADA MANGUEIRA CORRUGADA - MANGUEIRA PLASTICA Duto tubo eletroduto corrugado, resistente, de 1 polegada C/guia, com 50 metros, cor preta, de material de Polietileno de alta densidade., Quantidade: 4.0 / Peça .

Marca: maesi - ao preço de R\$ 140,00 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 00019653/2024.

Cod. Mat.: 1027402

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1334/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços para manejo de lavoura, colheita de milho para silagem com forrageira autopropelida, serviços de máquinas pesadas para destocagem, melhorias e manutenção das áreas da Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste (FECEO), na cidade de Guatambu-SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/10/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/10/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 17/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://e-lic.sc.gov.br/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E., CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00033457/2024. E-Sfinge: 4CF0FF91770712719B3A6DBA92F2AAAD36213E05

Cod. Mat.: 1027011

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1369/2024
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC/CERES - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1369/2024-
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – MAIOR DESCONTO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO BANCO DE GERMOPLASMA DE GALINHAS CAIPIRAS DE OVOS AZUIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Início da entrega das propostas: a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 02 de outubro de 2024. Fim da entrega das propostas: às 14:00 (quatorze horas) do dia 15 de outubro de 2024. Abertura da sessão: 15 de outubro de 2024 a partir das 14h00min (quatorze horas). Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 15/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita.ceres@udesc.br. Código de Registro TCE: B8AC61B62AD06BDA5106783AE96F6A11359B915A. Processo SGP-e: UDESC 28156/2024.

Cod. Mat.: 1027121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0815/2024. Objeto: Aquisição de tendas para o Centro de Ciências Agroveterinárias –CAV/UDESC, em Lages. Item(ns): 1 - GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.150,00, Item(ns): 2, 3 - Vertical Tendas Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 10.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 29.750,00. Processo SGP-e: UDESC 00031548/2024.

Cod. Mat.: 1027004

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1016/2024. Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico de co-autoria da Profª Alexandra Folle intitulado "Analysis of Tactical-Technical Attack Performance Factors: A Case Study of a Professional Women's Handball Team" no periódico Montenegrin Journal of Sports Science and Medicine de Montenegro. Item(ns): 1 - Montenegrin Sports Academy, Valor Adjudicado: R\$ 2.256,98. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.256,98. Processo SGP-e: UDESC 00037917/2024.

Cod. Mat.: 1027064

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1181/2024. Objeto: Contratação da Profa. Dra. Giselle Cristina Martins Real para proferir uma palestra no Programa de Formação Continuada, sobre Legislações e políticas públicas na educação superior: aproximações e distanciamento, organizado pela PROEN, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024 para os docentes, núcleos docentes estruturantes, direções e chefias de departamento e demais interessados no assunto. Item(ns): 1 - Giselle Cristina Martins Real, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00036837/2024.

Cod. Mat.: 1027204

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1372/2024. Objeto: Trata-se da aquisição de 01 (uma) Bomba Turbomolecular, Edwards, modelo EXT 75DX 24v dc. A Bomba Turbomolecular utilizada para o funcionamento do Espectrômetro de Massas (EM) acoplado a um Cromatógrafo Gasoso. A Bomba turbo molecular é um módulo do Espectrômetro de Massas e possibilita seu funcionamento fazendo o vácuo para identificação e quantificação de compostos de interesse. Item(ns): 1 - Vacuum Technique Brasil Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 90.799,16. Valor Total Adjudicado: R\$ 90.799,16. Processo SGP-e: UDESC 00041271/2024.

Cod. Mat.: 1027210

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0765/2024. Objeto: Inscrição do servidor Bruno Cesar Antunes no curso "Inovação e Agilidade na Administração Pública - O Futuro da Gestão Pública", a ser realizado presencialmente em Recife/PE, de 27 a 29 de novembro de 2024. Contemplado pelo Edital PROCAPT. Item(ns): 1 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.590,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.590,00. Processo SGP-e: UDESC 00036821/2024.

Cod. Mat.: 1027374

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 124/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. Abertura das Propostas prorrogado dia 23/10/2024 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 23/10/2024 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F412C3862F7E22C5602054B4F828791E380CFD88

Cod. Mat.: 1027381

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 09/2024 – Valor: R\$5.758,45. Objeto: Permissão remunerada de uso do Box 102 – CEASA/SC – Unidade de Tubarão. SGP-e nº 467/2024. São José, 01 de outubro de 2024. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1027013

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 24/00802. Objeto: Aquisição de analisador de sinal 3G/4G. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 11/10/2024. **Edital:** no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 64F200DC55862CEA6F3DF885A55D36FF10A92199

Cod. Mat.: 1027352

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0123/2024.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: **Exclusivo ME - EPP** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para organização de evento para a Epagri – Rio do Sul/SC. **Recebimento das propostas:** até 23/10/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 23/10/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 23/10/2024 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS013706. Registro TCE A71AAEBC58C4AAE7750BDC291DA93E727E-8A68C9.** Florianópolis, 30 de setembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1027224

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0073/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para as unidades da Epagri - Concórdia e Campos Novos/SC. **Vencedor: Nutripet CN Ltda.** Lotes: 01 R\$ 14.196,30; 02 R\$ 6.702,00; 03 R\$ 22.000,00; 04 R\$ 22.030,00; 05 R\$ 2.500,00; 06 R\$ 4.000,00; 11 R\$ 1.999,95; 13 R\$ 25.480,00; 14 R\$ 6.998,60; 15 R\$ 6.000,00; 19 R\$ 1.526,00; 20 R\$ 308,00; **Ordemilk Ltda** Lote: 07 R\$ 9.980,00; **Nitrosem Produtos Agropecuários Ltda.** Lote: 09 R\$ 1.200,00; **Vetsul Comercio de Medicamentos Ltda** Lotes: 12 R\$ 3.398,50; 16 R\$ 3.199,62 e **Fracassado** lotes: 08; 10; 17 e 18 - não atingiu valor de referência. **SGP-e nº 15174/2024 GGG 2024AS009127.** Florianópolis, 30 de setembro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1027017

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Retificação do Edital nº 0109/2024.** A CPL informa que fica retificado este edital: Alterada redação lotes 01 e 02 do **Anexo II – Quadro de Quantitativos.** A retificação completa consta no edital. A data de recebimento das **propostas e da disputa** fica alterada para o dia **22/10/2024** respectivamente, às **9h e às 11h.** **Registro TCE D133C3FDF621AD04637620B8 95C6D261C26895E7. Aprovação GGG 2024AS0012765.** Florianópolis, 30 de setembro de 2024. CPL.

Cod. Mat.: 1027246

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 018/2024. Objeto: **Contratação de empresa para a realização de inspeção, manutenções corretivas e preventivas, ensaio hidrostático e recarga de extintores e mangueiras de incêndio.** Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO.** Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 01/10/2024 às 17:30 do dia 07/10/2024. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 018/2024).

Cod. Mat.: 1027201

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0059/2024 – Menor Preço - Lote Único. SGPE PSFS Nº 2823/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1056299

A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) SOLUÇÕES DE VÍDEO WALL E MONITORES INTELIGENTES, INCLUINDO GARANTIA ON SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DE REPASSE TÉCNICO,** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1056299.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h do dia 02/10/2024;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 14/10/2024;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 14/10/2024.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 30/09/2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Priscilla Picasky da Costa** – Pregoeira. **REGISTRO NO TCE:** 99950B3DF5A0928A12DC313E9359533A1154AB68

Cod. Mat.: 1027372

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 94/2024-PGE. Origem: Dispensa de Licitação nº 052/2024. **Contratante:** Procuradoria-Geral do Estado/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento – FUNJURE, CNPJ nº 85.346.468/0001-95. **Fornecedor:** Montese Artigos Militares Ltda., CNPJ nº 25.434.062/0001-32. **Item:** Bota Comando, na cor cáqui, de alta performance impermeável e respirável para emprego policial Militar, padrão PMSC. **Valor total:** R\$2.142,00. **Orçamento:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de recursos: 1.759.269, 2.759.269, 1.500.100, 2.500.100. **Data de assinatura:** 26/9/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS013667. **Processo:** PGE 4473/2024.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1027108

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 95/2024-PGE. Origem: Dispensa de Licitação nº 052/2024. **Contratante:** Procuradoria-Geral do Estado/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento – FUNJURE, CNPJ nº 85.346.468/0001-95. **Fornecedor:** Sulvale Equipamentos Ltda., CNPJ nº 35.830.997/0001-91. **Item:** Cinto de Guarnição Multiplataforma (completo). **Valor total:** R\$17.368,00. **Orçamento:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de recursos: 1.759.269, 2.759.269, 1.500.100, 2.500.100. **Data de assinatura:** 26/9/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS013668. **Processo:** PGE 4473/2024.

José Ricardo Herter

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1027109

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato n. 024/2024-PGE, derivado da Dispensa de Licitação nº 050/2024. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Lima Faria Empreendimentos LTDA EPP., CNPJ nº 28.927.482/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa que preste serviços de elaboração de projeto, produção e instalação de móveis (armários da copa, serviços gerais e banquetas), visando atender às necessidades da nova Sede da Procuradoria Especial de Brasília (PROESP) **VALOR:** O valor total é de R\$8.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 410091/41091 FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa 40.90.52.42; Fontes de recursos 1.500.100; ou 2.500.100; 1.759.269 ou 2.759.269. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante, e Sidney Silvino de Lima Faria, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30/9/2024. **Aprovação do GGG:** 2023AS013610. **PROCESSO:** PGE 5158/2024. Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1027416

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 043/2024/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Aderente: Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca - SAQ.

Objeto: contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

SAQ 00000101/2024 GGG: 2024SO007399.

Cod. Mat.: 1027145

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024801/2023

Origem: Pregão Eletrônico 0248/2023.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA

Empresa: **JS DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

NOVA VIGÊNCIA: 18/NOVEMBRO/2024 A 18/NOVEMBRO/2025.

LOTE I: ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LITROS (EXCLUSIVO LEI 123)
ITEM 001: Água mineral bombona de 20 litros. Quantidade: 36.783.
PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 8,07. Marca: Imperatriz

LOTE II: ÁGUA MINERAL BOMBONA 20 LITROS (LIVRE PARTICIPAÇÃO)
ITEM 002: Água mineral bombona de 20 litros. Quantidade: 110.355.
PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 8,07. Marca: Imperatriz

Processo SGP-e: SEA 00012037/2023.

Cod. Mat.: 1027386

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0057/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2024.
Signatário da Contratante:
Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.
Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
107/2024	Centro de Saúde Beira-Rio	11/09/2024	37.029.286/0001-48
108/2024	Prevenção Pediatría Ltda.	29/08/2024	48.866.103/0001-65

Cod. Mat.: 1027166

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Edital de chamamento público nº 0056/2013**
Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.
Vigência: 31/12/2024.
Signatário da Contratante:
Objeto; Prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviços de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do Plano SC Saúde. Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259.

Contrato nº	Contratado	Data da Assinatura	CNPJ/CPF
104/2024	Centro de Saúde Beira-Rio	11/09/2024	37.029.286/0001-48
105/2024	Prevenção Pediatría Ltda.	29/08/2024	48.866.103/0001-65
106/2024	CAD Centro de Anestesiologia e Dor SS Ltda.	29/08/2024	20.957.284/0001-16

Cod. Mat.: 1027167

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SAP
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA
2024AF000006 - GGG: 2024AS12640
Item 001 – Quant. 41 – Valor R\$ 3,55
Valor Total Contratado: R\$ 145,55
Assinatura: 17 de setembro de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Joana Angela Donin
SAP 100418/2024

Cod. Mat.: 1027187

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SAP
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA
2024AF000007 - GGG: 2024AS12648
Item 001 – Quant. 10 – Valor R\$ 3,55
Valor Total Contratado: R\$ 35,50

Assinatura: 17 de setembro de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Joana Angela Donin
SAP 100493/2024

Cod. Mat.: 1027189

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/SJC/2017
Contratada: **CLAUDIA MARIA RAPOSO**
Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato n. 109/SJC/2017 a partir de 26 de outubro de 2024 até o dia 25 de outubro de 2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.36.15 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 27 de outubro de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Cláudia Maria Raposo
SAP 81852/2024
2024AS13597/2024.

Cod. Mat.: 1027255

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/SAP/2021
Contratada: **UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL**
Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/SAP/2021
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contratual de 30 de setembro de 2024 até o dia 29 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 012007 / Item 33.90.39.48 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Mauri Luiz Heerd e Rodrigo da Silva Alves
SAP 62145/2024
GGG 2024AS13226.

Cod. Mat.: 1027256

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/SAP/2022
Contratada: **B3 ENGENHARIA LTDA.**
Origem: Dispensa de Licitação nº 196/SAP/2022.
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 088/SAP/2022, correspondente ao percentual de 20,10% para acréscimo e ao percentual de 4,70% para a supressão.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924 / Item 44.90.51.80 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Victor Correa Canto
SIE 32726/2023
GGG 2024AS013416.

Cod. Mat.: 1027380

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 167/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 148/2024 - SED 00144040/2023 - SIGEF 2024AS012827
LOCADOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, inscrita no CNPJ no 83.661.074/0001-04. Objeto: Locação de imóvel com área construída de 873,56 m². O imóvel se localiza na Rua Pascoal Meller, lote 1, Bairro Pinheirinho, Município de Criciúma/SC. Valor Proposto para Locação: Valor Mensal: R\$ 15.000,00 mensais, totalizando R\$ 180.000,00 anual. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 Subação/Subfunção: 11562. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 26/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Luciane Bisognin Ceretta Locador.

Cod. Mat.: 1027199

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2023 - CC 571/2022 - SIE 00032107/2024 - SIGEF 2024AS013594
CONTRATADA: QUATRO D ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 356/2023 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 156 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 16/09/2024 e término em 13/01/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/11/2024 e término em 12/04/2025. Assinado em 27/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gian Minuzzo da Silva pela Empresa.

Cod. Mat.: 1027126

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2022 - CC 148/2021 - SIE 00031010/2024 - SIGEF 2024AS013415
CONTRATADA: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 32/2022, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 28/09/2024 e término em 25/01/2025, e com acréscimo de 120 dias para a vigência contratual, com o início da prorrogação do prazo em 16/01/2025 e término em 15/05/2025. Assinado em 27/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Brenda Dal Pont Tomasi pela Empresa.

Cod. Mat.: 1027146

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2022 - CV 347/2021 - SIE 00032067/2024 - SIGEF 2024AS013586
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 315/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 02/10/2024 e término em 30/03/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 31/12/2024 e término em 28/06/2025. Assinado em 27/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 1027157

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022 - TP 198/2021 - SIE 00031983/2024 - SIGEF 2024AS013588
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 19/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/08/2024 e término em 24/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 25/11/2024 e término em 22/02/2025. Assinado em 27/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1027165

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 – RDC 065/2020/SIE - SIE 00031449/2024 - SIGEF 2024AS013544
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 150/2022, com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 26/08/2024 e término em 24/10/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 25/09/2024 e término em 23/11/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 27/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1027181

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2024 CT.073/2024. Objeto: Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Meio Oeste – CRMEI – Lote 04, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023, e agravadas pelas chuvas do mês de janeiro de 2024. **Contratada:** Viga Pavimentação LTDA. **Valor:** R\$ 1.682.439,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **Prazo de execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência Contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 27/09/2024. **Signatários:** Secretário Designado Vissilar Pretto, pela SIE e o Sr. Lucca Matheus D'Agostini, pela Contratada. **Processo:** SIE 23496/2024. **GGG: 2024AS013721.**

Cod. Mat.: 1027205

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 201/2022. SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.226/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Fraga Construções e Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.902.589,65 (um milhão, novecentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), novos Serviço e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/09/2024. **Signatários:** Secretário Designado Vissilar Pretto, pela SIE e o Sr. Cleber Silva Fraga Severina, pela Contratada. **Processo:** SIE 8646/2024. **GGG: 2024AS013421.**

Cod. Mat.: 1027421

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.
009/DC/2024. Origem PE Nº 0034/DC/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 12 X 1.25 metros sendo 4 peças centrais e 4 peças laterais, para atender o município de Alfredo Wagner, localidade de Caeté/SC.
Preço Total: R\$ 278.287,36. Assinado: 06/08/2024, por Fabiano de Souza pelo Contratante e Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Coredec de Florianópolis da Regional nº 9. Processo SGP-e: DC 459/2022. Aprovação GGG: 2024AS10589.
Cod. Mat.: 1027021

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem
PE Nº 0290/2024.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Bill Commerce Ltda.
Objeto: Aquisição de caixas organizadoras para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadoria Regionais; Preço Total: R\$ 1.231,50. Data de assinatura: 30/09/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Guilherme André Moser. Fiscal da A.F: Moacir Iguatemi da Silveira Neto. SGP-e SDC 372/2024. Aprovação GGG 2024AS13456.
Cod. Mat.: 1027252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1590/2024** – Processo SES 103929/2024 – Pregão Eletrônico: 349/2024.
Empresa: Coloplast do Brasil Ltda.
CNPJ: 02.794.555/0005-01
Objeto: materiais de enfermagem e cirurgia, para a GEBER
Valor total: R\$ 48.698,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1027113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **1622/2024** – Processo SES 137183/2024 – Dispensa de Licitação: 668/2024.
Empresa: Spine Care Produtos Médicos LTDA
CNPJ: 44.496.322/0001-49
Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para o Hospital Regional de São José (HRSJ), Hospital Governador Celso Ramos (HGR) e Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)
Valor total: R\$ 7.694.851,57
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1027125

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 210/2024** – Processo SES 123960/2023, Edital nº 416/2024, modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Anderson de Abreu Silva, CNPJ nº 32.915.319/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para serviço técnico de manutenção, suporte e atualização do software de gestão e rastreabilidade de materiais esterilizados - Sistema RASTRO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto, o valor total de R\$ 20.400,00
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 meses a partir da publicação, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 05 anos, contado da publicação no Diário Oficial.
Data da assinatura do último signatário: 27 de setembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Anderson de Abreu Silva Neves pela empresa Anderson de Abreu Silva.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS013749.
Cod. Mat.: 1027382

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 485/2022** – Processo SES 94755/2024, Licitação nº 1505/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 102880/2022. Contratada: VOVÓ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.793.790/0001-29. Objeto: Prestação de Serviços de Fonoaudiologia (Linguagem e Motricidade Orofacial) e Terapia Ocupacional (Estimulação Sensorial e Motricidade Fina). O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 31 de maio de 2024 considerando o óbito do paciente M.H.S – Autos: 5006645-87.2022.824.0018, conforme Ofício nº 753/2024 do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) na página 70. Autorização SIGEF: 2024AS013298

Cod. Mat.: 1027366

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Primeiro Termo Aditivo a OF n.º 384/2024. Processo SES 276391/2023. **Objeto:** 1.1. Este termo aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais do fornecedor, mediante Ofício datado de 02 de setembro de 2024, proveniente da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., com exposição de motivos para a referida alteração (fls. 15-16), acostados aos autos do PSES 224031/2024, conforme segue: **FORNECEDOR: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 00.029.372/0010-31** - Fone: (51) 3333-7990 - Fax: (51) 3333-7990 - E-mail: stela.Leal@gehealthcare.com - Endereço: Rod. Fernão Dias S/N, KM 947. Galpão CD4, Módulo B, Área 08, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000. **DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. Este Termo Aditivo não implicará alteração no valor contratual; 2.2. Este Termo Aditivo não acarretará impacto tributário.**
Cod. Mat.: 1027015

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1270/2024 – Processo SES 228439/2024, referente ao Processo SES 249279/2023, Licitação 100/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Winner Indústria de Descartáveis Ltda - CNPJ nº 05.421.585/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 15 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.034.067,71 para o valor atualizado de R\$ 2.050.359,51 (Dois milhões e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/09/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS013673.
Cod. Mat.: 1027338

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI, CNPJ: 49.947.569/0001-58
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ: 71.208.516/0001-74, **OBJETO:** Serviço de Operadora de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para entroncamento nas PBX IP.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil).
ASSINADO EM: 30/08/2024, **VIGÊNCIA:** Até 29/08/2029.
(SGPE) SCTI 708/2024

Florianópolis, 30 de Setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1027177

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SCTI, CNPJ: 49.947.569/0001-58
CONTRATADA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ: 02.255.187/0001-08, **OBJETO:** Serviço de Operadora de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para entroncamento nas PBX IP.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$345.240,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta).
ASSINADO EM: 01/08/2024, **VIGÊNCIA:** Até 31/07/2029.
(SGPE) SCTI 707/2024

Florianópolis, 30 de Setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1027178

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 172/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 106/2024/SSP. **Objeto:** Contratação de serviço para a manutenção de 04 (quatro) esteiras e 01 (uma) bicicleta. **Vigência:** 30 de setembro de 2024 até o adimplimento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.39.17. **Valor Total:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa

reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Santana Fitness Fábrica de Artefatos Esportivos Eireli. **Signatário:** Sr. Edson José Santana. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 30/09/2024. **Processo SGP-e:** SSP 3985/2024.
Cod. Mat.: 1027378

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.23 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 270/SECOA/PCSC/2024. Origem:** PE 0227/2023. **Objeto:** Tem por objetivo a aquisição referente ao fornecimento de Serviço de Promoção de Eventos e Organização de eventos, 01 Serviço de Garçom 1 serviço de arranjo de flores. 2 serviços de toalha para mesa retangular e 52 serviços de coffee-break , para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.230,00.** **Contratada:** EQUIPE CHANNEL PRODUCOES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. **Data de Assinatura:** 25/09/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia Érico Ragusa Vieira da Silva, matrícula nº 0655.353-2-02, como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia Telma Cristina Pinto Lopes, matrícula nº 0655.751-1-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 219/DIAF/DGPC/PCSC de 26/09/2024. Processo SGP-e: PCSC 00097856/2024. Aprovação GGG 2024AS013505.
Cod. Mat.: 1027161

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.22 **Subação:** 013109. **Fonte:** 2.749.234.187. **CONTRATO Nº 263/SECOA/PCSC/2024. Origem:** Pregão Eletrônico nº 77/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de dispositivo de mira óptica do tipo holográfica para arma longa/portátil, para atender as necessidades da Polícia Civil, nas Unidades da 21ª Delegacia Regional de Polícia, conforme condições estabelecidas **Valor Total R\$ 24.800,00.** **Contratada:** EQUIPAMENTOS TATICOS DO SUL DO BRASIL LTDA. **Data de Assinatura:** 25/09/2024. Fica designado (a) para exercer as funções o Delegado de Polícia Gil Rafael Ribas, matrícula nº 0981.542-2-01, como Gestor da contratação acima e o (a) Agente de Polícia Paulo César Heidt, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal, conforme Portaria nº 217/DIAF/DGPC/PCSC de 26.09.2024. Processo SGP-e: PCSC 00015977/2024. Aprovação GGG 2024AS013269.
Cod. Mat.: 1027218

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.22 **Subação:** 013109. **Fonte:** 2.749.234.187. **CONTRATO Nº 264/SECOA/PCSC/2024. Origem:** Pregão Eletrônico nº 77/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de lanterna dedicada para arma longa/portátil, nas Unidades da 21ª Delegacia Regional de Polícia, conforme condições estabelecidas para atender as necessidades da Polícia Civil **Valor Total R\$ 3.796,00.** **Contratada:** TS COMERCIO E IMPORTACAO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA **Data de Assinatura:** 24/09/2024. Fica designado (a) para exercer as funções o Delegado de Polícia Gil Rafael Ribas, matrícula nº 0981.542-2-01, como Gestor da contratação acima e o (a) Agente de Polícia Paulo César Heidt, matrícula nº 0609.145-8-01, como Fiscal, conforme Portaria nº 217/DIAF/DGPC/PCSC de 26.09.2024. Processo SGP-e: PCSC 00015977/2024. Aprovação GGG 2024AS013276.
Cod. Mat.: 1027220

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PCSC 36972/2024

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)
Contratada: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA S/A. **Autorização de Fornecimento nº:** 258/SECOM/2024. **Data:** 27/09/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 127/SECOM/2024. **Objeto:** Contratação de serviço de transporte de 01 (um) quadro de bicicleta de Florianópolis/SC para Porto Alegre/SC. **Valor:** R\$ 130,00.
Cod. Mat.: 1027022

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0335/2024.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0335/2024.
Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0335/2024/PCI-01

Empresa Fornecedora: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50.

ITEM 01: Veículo tipo automóvel Caminhonete Veículo, tipo caminhonete, 4x4, adaptada para transporte de cadáveres (rabecão), a diesel, conforme especificação técnica constante nos anexos do Edital.

Marca: GM/Chevrolet S10 WT Chassis Cab

Quantidade: 24 (vinte e quatro)

Preço: R\$ 388.800,00 por peça e preço total de R\$ 9.331.200,00 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

ITEM 02: Veículo tipo automóvel Caminhonete Veículo, tipo caminhonete, 4x4, sem caçamba e sem adaptação, a diesel, conforme especificação técnica constante nos anexos do Edital.

Marca: GM/Chevrolet S10 WT Chassis Cab

Quantidade: 12 (doze)

Preço: R\$ 235.000,00 por peça e preço total de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0335/2024/PCI-02

Empresa Fornecedora: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0001-56

ITEM 03: Veículo tipo automóvel Caminhonete Veículo, tipo caminhonete, 4x4, cabine dupla, a diesel, conforme especificação técnica constante nos anexos do Edital.

Marca: Fiat Titano Volcano

Quantidade: 20 (vinte)

Preço: R\$ 233.823,00 por peça e preço total de R\$ 4.676.460,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

ITEM 05: Veículo automotor Modelo furgão * Veículo, tipo furgão, para transporte de cargas, com motor a diesel, conforme especificação técnica constante nos anexos do Edital.

Marca: Ducato Cargo 2.2 Diesel

Quantidade: 06 (seis)

Preço: R\$ 235.802,00 por peça e preço total de R\$ 1.414.812,00 (um milhão, quatrocentos e catorze mil, oitocentos e doze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0335/2024/PCI-03

Empresa Fornecedora: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.405.936.0001-73

ITEM 04: Veículo tipo automóvel Tipo SUV Veículo, tipo automóvel, SUV, com potência mínima de 120cv, 4x2, 4 portas, conforme especificação técnica constante nos anexos do Edital.

Marca: C3 Aircross 7 Feel Pack Turbo 200 AT 24/25

Quantidade: 16 (dezesesseis)

Preço: R\$ 120.000,00 por peça e preço total de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.

Processo SGP-e: PCI 14159/2023.

Cod. Mat.: 1027196

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 382/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Microcomputadores - Estações de Trabalho Básicas, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Contratada:** HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA. **Signatário:** Harley de Aguiar Junior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 27/09/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019/015018. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Bruno Medeiros. **SGP-e PCI 10647/2024.** Aprovação GGG: 2024AS013652.

Cod. Mat.: 1027012

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/IGP/2020. Origem: PE nº 023/IGP/2020. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias do Núcleo Regional de Polícia Científica em Araranguá. **Objeto do Aditivo:** acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025, inclusão de cláusula de supressão da aplicação do reajuste e rescisão antecipada, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato:** R\$ 1.311,48 (um mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 16099. **Natureza da despesa:** 33.90.39.17. **Subação:** 15019. **Fonte:** 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda - EPP. **SGPe PCI 7140/2024. 2024AS13538.**

Cod. Mat.: 1027163

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Referência: Pregão Eletrônico nº 1003/2019 **Objeto:** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 2174/UDESC/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA UDESC JOINVILLE. **Contrato nº:** 2174/2019. **Partes:** UDESC e a empresa ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA. CNPJ: 20.170.243/0001-85. **Fundamento legal:** Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicável ao caso por força do Art. 190 da Lei 14.133/2021, previsto na cláusula sétima, II do Contrato 2174/2019. **Rescisão Contratual Amigável a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão.** Assinado em: 30/09/2024. Florianópolis, 30 de setembro de 2024. **José Fernando Fragalli** – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 1027424

ECONOMIAS MISTAS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Contrato

Dispensa de Licitação nº 09/2024 – TPRU nº 01/2024 – Tubarão. Valor: R\$5.758,45. **Objeto:** permissão remunerada de uso do Box 102 – Unidade de Tubarão da Ceasa/SC conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), Edital e proposta financeira da contratada. **Permissionário:** DOCE SERTÃO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. SGP-e nº 467/2024. Assinatura em 18 de setembro de 2024. **Pelo permitente:** Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. **Pelo permissionário:** Breno Marques Felipe. **Gestor do Contrato:** Emerson Martins. **Fiscal do Contrato:** Edmilson Costa Moreira. São José, 01 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1027014

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Contrato

Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Contrato 2024.13. Valor: R\$13.770,00. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigada de incêndio, na forma da disponibilização de 02 (dois) profissionais para revezamento de 1 (um) posto de brigadista particular conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), Edital e proposta financeira da contratada, para atender as necessidades da CEASA/SC – Unidade de São José. **Contratada:** KFS Treinamentos e Desenvolvimento Gerencial Ltda. SGP-e nº 121/2024. Assinatura em 17 de setembro de 2024. **Pela contratante:** Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. **Pela contratada:** Simone de Freitas Santana. **Gestor do Contrato:** Fernando dos Santos. **Fiscal do Contrato:** Andrea Carla de Souza. São José, 01 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1027016

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

Extrato Contrato

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 – Contrato de área nº 1256. Valor: R\$27.000,00. **Objeto:** Participação da CEASA/SC na 3ª edição da FEAL/2024 – Feira de Produtos, Serviços e Equipamentos para Operadores de Alimentação. **Contratada:** MAXXIS – SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA. SGP-e nº 391/2024. Assinatura em 17 de setembro de 2024. **Pela contratante:** Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. **Pela contratada:** Antônio Carlos Poletini. **Fiscal do Contrato:** Matheus Cristiano. São José, 01 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 1027019

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratos nºs: PE-061/22-A3 e PE-061/22-A4. **Licitação de Referência nº:** PE-061/22. **Objeto:** Medidores de Gás. **Contratado:** Accell Soluções para Energia e Água Ltda. **Rescisão contratual:** em deliberação na 45ª RDE de 09/09/2024 a Diretoria Executiva da SCGÁS decidiu pela rescisão dos Contratos PE-061/22-A3 e PE-061/22-A4, em decorrência de inadimplemento parcial, conforme instrução em processo administrativo regulamentar, garantido o contraditório e ampla defesa. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1027018

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de soros e soluções, a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras**. Valor de referência: **R\$ 1.419.683,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais)**. **Recebimento das propostas:** 08h do dia 02/10/2024 até às 08h29min do 15/10/2024. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 15/10/2024. Local: **Portal do Compras Públicas** – www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: E559228D7EBA-BBB5BFD810B6D7D06A63CAB461C0. Balneário Piçarras/SC, 30 de setembro de 2024. **Rodrigo Renan Medeiros - Secretário Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 1027285

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CRENCIAMENTO Nº. 08/2024

OBJETO: Chamamento Público para credenciar empresas/estabelecimentos para fornecimento de alimentação para as equipes de trabalho, durante a 39ª Oktoberfest Blumenau 2024, conforme especificações constantes neste Edital e anexos – PROEB. **Período de credenciamento:** A partir do dia **01 de outubro de 2024 até 25 de outubro de 2024**. **A documentação deverá ser entregue na Rua Alberto Stein 199, parque Vila Germânica - Secretaria de Turismo aos cuidados da Servidora Marisa Gross Martins.** EDITAL COMPLETO, sem custos via e-mail: compras@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023 e da Lei nº 14.133/2021. Blumenau, 30/09/2024. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Cod. Mat.: 1027234

BOM RETIRO

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2024

O Município de Bom Retiro torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** no Termo de Referência – Qualificação Técnica item 6.32.1 da **Concorrência Nº 07/2024**, a qual passa a vigorar com nova redação. **ONDE SE LÊ no item 6.32.1** – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente “Execução de estrutura metálica em cobertura”, por meio da apresentação de no mínimo 3 (três) certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. **LEIA-SE no item 6.32.1** – Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito

Cod. Mat.: 1027300

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2023-FMEDUCA.

BFE8128C6F143726A00C53BB2C385013F4B7C16C

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO da vigência contratual até o dia 01/11/2024. **CONTRATADA:** ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 93.088.649/0001-97 com sede na Rua Rio Grande, nº 55, bairro Planalto, CEP 98910-000, Três de Maio/RS. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2024. **Bombinhas, 30 de Setembro de 2024.**

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1027174

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024. O Prefeito Municipal em Exercício de Braço do Norte/SC, Sr. RONALDO FORNAZZA, torna público que realizará **Processo Licitatório nº 71/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia 17 de Outubro de 2024, às 09:00hs, tendo como objeto: “**PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE – SC, PARA AS DIVERSAS LINHAS DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO. A RELAÇÃO COM OS LOCAIS E QUILOMETRAGEM ESTÃO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO**”, O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao> ou no sítio eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br). **Braço do Norte, 30 de Setembro 2024. RONALDO FORNAZZA. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Cod. Mat.: 1027038

CAMBORIÚ

Resultado do Pregão Eletrônico 062/2024- FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:

“Deserta para os itens 04, 34, 35, 46, 47”

“Fracassada para os itens 03, 09, 10, 11, 37, 40, 42 E 45.”

Camboriú, 30 de setembro de 2024.

Silvio Cardoso Junior Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1027212

CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0143/2024

Concorrência Nº 0018/2024

OBJETO: Construção de passarela metálica e escadaria coberta, de acesso da escola Wilson Pedro Kleinubing até o ginásio esportivo escolar.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 07/11/2024. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES DO EDITAL: No site do Município de Capinzal: www.capinzal.sc.gov.br

Capinzal, 30 de setembro de 2024.

Elaine Gotardo

Agente de Contratação

Município de Capinzal

Cod. Mat.: 1027128

JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 047/2024 – celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada CCT Construtora de Obras Ltda - inscrita no CNPJ nº 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roselio Pereira Junior, que versa sobre a contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, com 1 (uma) equipe simultânea, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Oeste e contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Leste - na forma do Pregão Eletrônico nº 863/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana: 1225/2024 - 7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte 10179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0022888844/2024 - SEINFRA.UAR. . . Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1027046

LAGES

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 – PML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES.

O Município de Lages torna notório aos interessados a **Rerratificação I** do Edital em epígrafe. Diante do exposto, a data da **sessão**

pública passa a ser **dia 15/10/2024 às 14:30 horas**. Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 01 de outubro de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1027073

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 127/2024 SMS

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Injetáveis para dispensação na Farmácia Básica Municipal.

Abertura: 15/10/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 884.463,34

Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br>

Lages, 01 de outubro de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1027221

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 119/2024 PML

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras Frias das salas de Vacinas das Unidades e Farmácia Básica e fornecimento de peças para a mesma, conforme condições e exigência estabelecidas neste instrumento.

Abertura: 17/10/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 78.600,00

Da retirada do Edital: <https://licitacoes.lages.sc.gov.br>

Lages, 01 de outubro de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1027253

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 150/2024 – Modalidade de Pregão Eletrônico n. 150/2024.

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, PEDRO GILBERTO IORIS, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do Processo Licitatório n. 150/2024, à empresa GAIA RODOVIAS LTDA, pelo valor de R\$ 1.430.244,55, cujo objeto consiste na execução de reperfilagem de ruas no município de Maravilha - SC. Maravilha - SC, 30 de setembro de 2024.

PEDRO GILBERTO IORIS – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.

Cod. Mat.: 1027228

MELEIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

A **PREFEITURA DE MELEIRO**, com sede a Rua Sete de Setembro, 371, bairro Centro, CEP 88.920-000 Meleiro/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2024, cujo objetivo é aquisição de luminárias de LED de 60W e 100W, visando a revitalização da iluminação pública de Meleiro/SC, em atendimento a portaria conjunta SGG/SEF Nº 027/2024 (processo de número SGP e SCC 6544/2024). As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bl.org.br), até as **11h30min do dia 18/10/2024**, com abertura da sessão pública (início da disputa) às **13h30min** do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.meleiro.sc.gov.br e www.bl.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3537-8400 ou pelo e-mail licitacao@meleiro.sc.gov.br. Meleiro, 30 de agosto de 2024. EDER MATTOS- Prefeito Municipal.
19A726DB5DC98D7F6508E31E2CF9BA2205A377EB

Cod. Mat.: 1027339

NOVA TRENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 61/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMEN-

TAÇÃO E DRENAGEM DA RUA HENRIQUE DADAM – ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO. **Forma de Execução:** regime de Empreitada por Preço Global. **Entrega da documentação e propostas** até as 08:30 horas do dia 16/10/2024. **Abertura das Propostas e Início da sessão** em MEIO ELETRÔNICO: dia 16/10/2024 a partir das 09:00 horas.

Acesso ao Edital e demais informações: PLATAFORMA BNC – via Site: bnc.org.br, PREFEITURA DE NOVA TRENTO – via Site: <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>, PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - PNCP – via Site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

GENÉSIO LUIZ PIAZZA

Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 1027136

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 62/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA EMILIO CARLOS WILCKE, DISTRITO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO. **Forma de Execução:** regime de Empreitada por Preço Global. **Entrega da documentação e propostas** até as 08:30 horas do dia 17/10/2024. **Abertura das Propostas e Início da sessão** em MEIO ELETRÔNICO: dia 17/10/2024 a partir das 09:00 horas.

Acesso ao Edital e demais informações: PLATAFORMA BNC – via Site: bnc.org.br, PREFEITURA DE NOVA TRENTO – via Site: <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>, PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - PNCP – via Site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

GENÉSIO LUIZ PIAZZA

Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 1027169

OTACÍLIO COSTA

EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo, contrato nº 128/2023, entre o Município de Otacílio Costa e a empresa **VIGO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 21.851.263/0001-84). Objeto: Aditivo de Prazo Contratual e de Execução da Obra. Origem: Processo Administrativo nº 123/2023, Concorrência Eletrônica nº 001/2023, Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Otacílio Costa/SC, 30 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1027180

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 107/2024

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 074/2024 – ALTERADO II Código registro TCE: 925C239CFC46E8E68E40F56D6C89C3E-11C45FC4D

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração na publicação do certame, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de outubro às 09h29min, com início da sessão pública às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de setembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1027168

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina – Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 07/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelho de Raio X Panorâmico Digital, com recursos provenientes através da proposta de aquisição de equipamento/material nº 09522.642000/1230-06, do ano 2023, firmado pelo Município junto ao Ministério da Saúde, InvestSUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço por item. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 02/10/2024. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 14/10/2024. Abertura da sessão: Iniciar às 09h00min horas do dia 14 de outubro de 2024, no site da BNC (www.bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 30 de setembro de 2024. Cristina Sens Westphal. Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 1027140

RIO FORTUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

OBJETO: Acréscimo de quantitativo ao Contrato Original. **CONTRATADO:** JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **VALOR:** R\$ 148.606,06. **DATA DO ADITIVO:** 27/09/2024. Rio Fortuna/SC, 27 de setembro de 2024. **NERI VANDRESEN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1027098

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE

REPUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 076/2024 Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR001151 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA PESSOA IDOSA - GESTOR: UNIDADE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 - FEI - GOVERNAMENTAL - GESTORA: 260098 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - GESTÃO: 26098 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO, Recebimento das propostas através da plataforma BLL: até as **09h00min**, do dia **14/10/2024**. Início das disputas através da plataforma BLL: às **09h30min**, do dia **14/10/2024**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salette.sc.gov.br ou através do site da plataforma BLL: <https://bll.org.br/editais/>.

Salette, 01 de outubro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salette

Cod. Mat.: 1027194

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 180/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DO CMEI BEM ME QUER E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE 3X3, NESTE MUNICÍPIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cadastro das Propostas: até 15 de outubro de 2024 às 08h29m. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de outubro de 2024 às 08h30m.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/;

www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2024

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES

Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas

Cod. Mat.: 1027024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 181/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para alunos do Ensino Infantil, CMEI Cantinho Alegre (Ervinho), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de outubro de 2024 às 08h30min.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/;

www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2024

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1027090

SÃO LUDGERO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Planejamento de Contratações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 015/2024**

Objeto: Aquisição de kits de fossas sépticas pré-moldadas em concreto conforme o padrão implantado pelo Programa de Saneamento Básico no perímetro de jurisdição do Município em parceria com o Samae e Epagri.

Data da Abertura do Processo Licitação: **18/10/2024**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. As 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 30 de Setembro de 2024.

Marielli Martins Soethe

Secretária Executiva de Planejamento

Código registro TCE: 4CCB0177C3FD50579EA82B23433EB-F6819966E9E

Cod. Mat.: 1027104

SÃO MARTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, com sede na Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 030/2024, cujo objetivo é a “Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos com serviços de montagem e desmontagem para a realização da 29ª Festa do Produto Colonial de São Martinho/SC”, em conformidade com as especificações descritas no edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das propostas: até às 9h00min do dia 11/10/2024. Abertura das propostas: às 9h30min do dia 11/10/2024. Horário: de Brasília (DF). LOCAL: www.licitardigital.com.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.saomartinho.sc.gov.br e www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 04/2024 > esclarecimentos. Telefone: (0xx48) 3645-6100, ramal 208. Cód. TCE: 0C2C7C9C144F774F1987142E5BEEBF0600CED291.

São Martinho, 30 de setembro de 2024. **ROBSON JEAN BACK**
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1027088

TROMBUDO CENTRAL

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

Data Homologação: 30/09/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM BLOCO PEDAGÓGICO COM 04 SALAS, PÁTIO COBERTO, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DE SERVIÇO E QUADRA COBERTA PEQUENA, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL (FNDE), CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ART'S/RRT'S E TERMO DE REFERENCIA, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL- CNPJ: 83.102.731/0001-75**

Contratada: **CONSTRUIRO EMPREITEIRA DE MÃO OBRA LTDA - CNPJ: 02.448.659/0001-30 - Lote 1, Valor Total do Lote 1 R\$ 2.540.000,00.**

Trombudo Central/SC, 30 de Setembro de 2024.

HERMELINO PRADA – PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1027068

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

● **Cargo: Analista I, Área de Atuação: Tecnologia da Informação – Infraestrutura.** Ensino Superior Completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.526,61. Inscrições a partir das 09h do dia 01/10 e término as 12h do dia 11/10.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. **As inscrições encerrarão as 12h00 do último dia de inscrição** Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1027080

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fica registrado, no dia 27/09/2024, um Boletim de Ocorrência na Delegacia De Polícia Virtual De Santa Catarina, número de protocolo 2024042969482, com fato gerador ocorrido em dezembro de 2018, relatando o extravio de uma Impressora de Cupom Fiscal, Marca BEMATECH, Modelo MP-4000 TH FI, Nº de Fabricação BE091310100011264296, de propriedade da empresa LA SERENA CUISINE E LOUNGE LTDA, CNPJ 14.596.329/0001-71.

Cod. Mat.: 1027061

Comunicamos a perda de uma impressora fiscal MARCA/MODELO BEMATECH MP-4200 TH FII 01.00.02 CAIXA 1 BE111610101110010251 N. De CRED.

411608400001269 EM NOME DE CHAPECO CERVEJAS ESPECIAIS LTDA Inscrição Estadual 25.806.213-4

CNPJ 25.147.199/0001-06 em conformidade com o boletim de ocorrência núm. 0895748/2024-BO-00613.2024.0017782.

Cod. Mat.: 1027209

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 084/2024 Para COZINHEIRO(A). Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

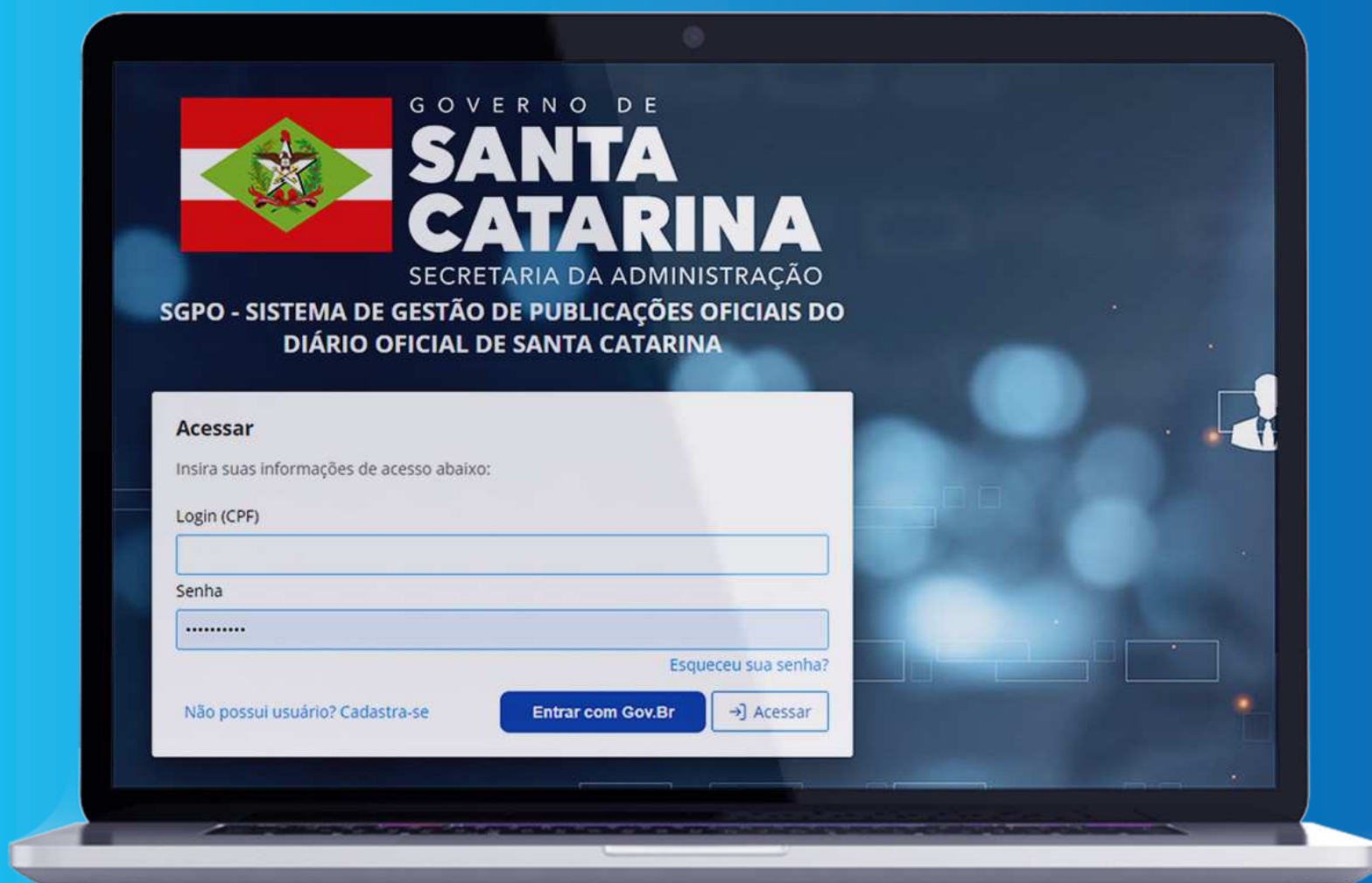
Cod. Mat.: 1027159

JAZIDA DALLA VECCHIA LTDA, CNPJ 26.676.175/0001-07, na Rod. Jovino Manoel Plácido de Souza, 993, Manhoso, Araranguá/SC, requereu ao Instituto do Meio Ambiente de SC/IMA, Licença Ambiental Prévia para extração de areia por dragagem (Cód. Principal: 00.13.02), e por escavação (Cód. Secundária: 00.12.02) em área situada em Manhoso, Araranguá/SC. (Processo ANM 815.402/2012).

Cod. Mat.: 1027091

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.